

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	44
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	84
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	136
MUNICIPALIDADES	138
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	152

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.930, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que os conselheiros do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), presentes na 75ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de maio de 2022, com amparo em dados estatísticos apresentados pela Secretaria de Estado de Saúde, referentes ao quadro da Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, deliberaram por sugerir a revogação do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 047/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.4046 Gestão operacional e modernização da PGE	F				
	3	3	240	852.600,00	0,00
15901.03.128.0009.4049 Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	F				
	3	1	240	0,00	852.600,00
SUBTOTAL			240	852.600,00	852.600,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	S				
	3	3	100	0,00	829.500,00
27901.10.122.2044.4076 Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.	S				
	3	3	100	829.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	829.500,00	829.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	1	3	100	1.000.000,00	0,00
	1	4	100	1.261.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.261.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	1	4	100	2.585.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.585.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	1	4	100	368.149,00	0,00
57204.16.482.2062.4303 Reforma e ampliação de unidades habitacionais	F				
	1	4	100	1.514.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.882.149,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.122.0020.4441 Manutenção e Operacionalização da AGRAER	F				
	3	4	100	0,00	6.546,00
71206.20.573.2071.4444 AGRAER Pesquisa Agropecuária	F				
	1	4	100	1.425.461,00	0,00
71206.20.606.2071.4442 ATER para Agricultura Familiar	F				
	3	4	100	6.546,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.432.007,00	6.546,00
TOTAL			100	8.989.656,00	836.046,00
TOTAL			240	852.600,00	852.600,00
TOTAL GERAL				9.842.256,00	1.688.646,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 37/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 47/2021)**

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2019

Processo n. 11/028212/2017 – ALIM n. 37273-E de 20/10/2017

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.069.172-6 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira

Autuante: Gustavo Dornbusch

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

1º Revisor: Cons. José Maciel Sousa Chaves

2ª Revisora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Relator Julio Cesar Borges

***Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 48/2021)**

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2019

Processo n. 11/026496/2017 – ALIM n. 36883-E de 19/9/2017

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.055.487-7 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira

Autuante: Gustavo Dornbusch

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

***Reexame Necessário n. 17/2019**

Processo n. 11/030649/2017 – ALIM n. 37774-E de 28/11/2017

Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

***Recurso Voluntário n. 116/2020**

Processo n. 11/017352/2019 – ALIM n. 2482-M de 30/7/2019

Sujeito Passivo: Producel Armazens Gerais Ltda. – Sidrolândia-MS. – IE: 28.297.456-3 – Advogados: Glauco Lubacheski de Aguiar e outros

Autuantes: Sérgio Ronaldo de Carvalho Barbosa e Marcelo de Andrade Arruda

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

***reincluídos em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº:** 11/014.828/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e o Departamento Estadual de Transito de MS – DETRAN MS, CNPJ nº 01.560.929/0001-38, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ MS.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.**ASSINAM:** Lauri Luiz Kener e Rudel Espindola Trindade Junior.**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2022 20 DE MAIO/2022**CAMPO GRANDE**

1	ANA PAULA PINTO GONDIM	28.415.266-8
2	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	28.339.855-8
3	BJB SERVICOS EIRELI ME	28.424.872-0
4	CESAR AUGUSTO TAVARES COUTINHO 02413212124	28.430.762-9
5	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA 77446607149	28.424.050-8
6	MARCOS R DOS SANTOS MANDU CONST E REFORMAS	28.439.789-0
7	MICAEL FRANCO ESTEVAM 06376861105	28.456.375-7
8	NEW TEC CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	28.413.216-0
9	NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - ME	28.403.155-0
10	R&A RECUPERADORA FUNILARIA E PINTURA LTDA	28.443.732-8

11	RAPHAEL P FRANCA MELO M DE SOUZA 01069991171	28.450.661-3
12	TASSIMARA ROSA ALVAREZ 95067418168	28.396.070-1

NAVIRAI

13	PLASMED IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	28.321.915-7
----	--	--------------

TRES LAGOAS

14	SUELY ULIAN ALVES ME	28.316.195-7
----	----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2022 20 DE MAIO/2022**NOVA ANDRADINA**

1	ESPOLIO DE LOURDES ZANGRANDE SCHIRMANN	28.789.342-1
2	ESPOLIO DE MESSIAS RODRIGUES	28.557.935-5
3	JOSE AMARO VIANA	28.667.388-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2022 20 DE MAIO/2022**PARANAIBA**

1	SEBASTIAO BARBOZA	28.824.978-0
---	-------------------	--------------

PONTA PORA

2	ESPOLIO DE ODACI TRELHA	28.625.469-7
---	-------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2022 20 DE MAIO/2022**NOVA ANDRADINA**

1	ADEMIR ADROALDO BOHM	28.833.274-1
---	----------------------	--------------

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 14972**

Processo: 11/016.047/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Inclusão de redação na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 007/2021.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/19993
Data da Assinatura: 04/04/2022
Assinam: Lauri Luiz Kener e Arthur Affonso de Barros Marinho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0028/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 15470**

Processo: 11/006.556/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CAIENA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o prazo de duração e vigência do Contrato n. 028/2021, com base em seu item 2.1.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: O prazo do Contrato n. 028/2021 fica prorrogado pelo período de 28 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2022
Data da Assinatura: 27/04/2022
Assinam: Lauri Luiz Kener e Eduardo Roque Nóbrega de Assis

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato Nº 0053/2022/SED****Nº Cadastral 18194**

Processo: 29/029.798/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Flex Office Comercio de Produtos para Escritorio Eirelli.

Objeto: Aquisição de Mobiliários Gerais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 2.783.934,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16/05/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcos Reis Cordeiro

Extrato do Contrato N° 0015/2022/GL/COINF/SED**N° Cadastral 18152**

Processo: 29/020.614/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	33903916	0112260099
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	33903916	3100000000
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	33903916	0100000000

Valor: R\$ 6.067.534,51 (seis milhões e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilton Cezar de Lima Salazar

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0151/2017/SED**N° Cadastral 8639**

Processo: 29/005.167/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 151/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Andersson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES;

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 24.937,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 274.312,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 25/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução nº41/SES/MS**

Campo Grande, 18 de maio de 2022.

Regulamenta o cumprimento de determinações judiciais em saúde nos termos que especifica.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o alto número de decisões judiciais em saúde para aquisição de produtos, medicamentos e serviços de baixo valor;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde instaura um processo administrativo específico para cada decisão judicial, acarretando por consequência um alto volume de procedimentos em trâmite neste órgão;

Considerando que, em muitos casos, o processo administrativo para aquisições de pequena monta tem fracassado por desinteresse de fornecedores;

Considerando as dificuldades encontradas pela Secretaria de Estado da Saúde nos casos de fornecimento de produtos nutricionais devido às frequentes alterações do estado nutricional do paciente, o que implica na mudança da prescrição médica/nutricional, seja pelo produto e/ou quantidade a ser adquirida, seja pela faixa etária do paciente;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde vem sendo penalizada pelo descumprimento de ações judiciais de pequeno valor;

Considerando, por fim, o custo administrativo e operacional do processo de compras de pequeno valor que sai mais oneroso do que o produto, medicamento ou o serviço a ser adquirido,

R E S O L V E:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde (SES), por intermédio da Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS), poderá cumprir a ordem judicial mediante depósito judicial do valor necessário, para que o paciente adquira diretamente o produto, o medicamento ou o serviço pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de determinações judiciais:

I – cujo valor da despesa não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para um período de até 180 (cento e oitenta) dias;

II - para o fornecimento de produtos e de medicamentos à base de Canabidiol, independentemente do valor da despesa;

III - para o fornecimento de produtos nutricionais, a exemplo de dietas industrializadas, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, independentemente do valor da despesa.

Art. 2º O valor a ser depositado seguirá os seguintes parâmetros, em se tratando de:

I - medicamentos, deverá ser considerado o menor orçamento trazido pela parte, observado o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) constante da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos);

II - outros produtos, insumos e serviços não constantes da Tabela CMED, deverá ser considerado o valor do menor orçamento trazido pela parte, desde que esteja condizente com a média de valores de mercado, podendo ser utilizado como parâmetro pesquisas feitas a websites especializados.

Art. 3º Excluem-se desta Resolução os produtos já constantes em ata de registro de preço.

Art. 4º O procedimento para o depósito seguirá o seguinte fluxo:

I – recebida a comunicação da decisão judicial, a CDS deverá instaurar o procedimento administrativo necessário ao cumprimento;

II – a CDS deverá imprimir o respectivo boleto no sítio do Tribunal de Justiça do Estado, utilizando-se, para tanto, o número da subconta já informado na decisão judicial;

III – emitido o boleto, este deverá ser enviado ao Setor Financeiro da SES para as providências de paga-

mento no prazo ali informado;

IV - após o pagamento da guia, o comprovante deverá ser imediatamente enviado à Procuradoria-Geral do Estado para comunicação ao Juízo.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que não conste número da subconta na decisão judicial, a Procuradoria de Saúde providenciará, perante o Tribunal de Justiça do Estado, a abertura da subconta e a CDS procederá à emissão do respectivo boleto.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos entre a CDS/SES, a Procuradoria de Saúde e o Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções:

I - nº 009/SES/MS, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.612;

II - nº 002/SES/MS, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.828;

III - nº 019/SES/MS, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.446.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 009/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/002267/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90 – Hospital São Julião – Campo Grande.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para Agência Transfusional aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 19/05/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF n.º 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Geraldo Palhano Maiolino - CPF/MF n.º 074.169.621-53

Extrato do Termo de Compromisso nº. 010/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/002267/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-77;

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90 – Hospital São Julião – Campo Grande.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 19/05/2022.

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF n.º 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Geraldo Palhano Maiolino - CPF/MF n.º 074.169.621-53

Extrato do Convênio n. 31.553/2022 – 26/2022.**Processo nº: 27/001930/2022****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli** - CNPJ n. 23.857.891/0001-00**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** Melhorar o atendimento prestado aos pacientes na Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE004263, emitida em 12/05/2022, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para Despesa de Capital.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 19.05.2022**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87**Marcelo Passador** - CPF n. 031.086.301-56**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/FESA/2022****Processo nº:** 27/006.953/2021**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico n. 0157/2021**Objeto:** O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de correlatos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0157/2021**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.**Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do edital.**Data da Assinatura da ATA:** 16/05/2022**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.**Partes****Órgão Gerenciador:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.**Detentor da Ata:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda – CNPJ n. 67.774.679/0001-47

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
01	Solução de calibração - Tipo: íons negativos; Utilização: calibração de modo negativo de instrumentos de espectrômetro de massa; Composição: docecil sulfato de sódio (2,9ug/mL),taurocolato de sódio (5,4ug/mL) e Ultra-mark 1621 (0,001%) em solução aquosa de acetonitrila (50%), metanol (25%) e ácido acético(1%); Volume: 10mL; Informação adicional: suficiente para 10 a 20 calibrações.	THERMO	1 - UN	12	3.400,00	40.800,00



02	Solução de calibração - Tipo: íons positivos; Utilização: calibração de instrumentos de espectrômetro de massa; Composição: cafeína(20ug/mL), MRFA (1ug/mL), Ultra-mark1621 (0,001%), em solução aquosa de acetonitrila (50%), metanol (25%) e ácido acético (1%); Volume: 10mL; Informação adicional: suficiente para 10 a 20 calibrações.	THER-MO	1 - UN	12	3.300,00	39.600,00
----	---	---------	--------	----	----------	-----------

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0100/2022/SES**N° Cadastral 17780****Processo:** 27/001.716/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria n° 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta n° 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 001, 003 e 005, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0100000000	2022NE003680	27/04/2022	15.850,00
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003681	27/04/2022	114.750,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seissentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Guido de Andrade Gandini**Extrato do Contrato N° 0101/2022/SES****N° Cadastral 17781****Processo:** 27/001.716/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria n° 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta n° 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 006 e 010, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003283	08/04/2022	30.109,10

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 30.109,10 (trinta mil cento e nove reais e dez centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0102/2022/SES**N° Cadastral 17782****Processo:** 27/001.716/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G.P. VEZONO EIRELI - EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria n° 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta n° 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 007, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003685	27/04/2022	48.498,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 48.498,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gabriel Pereira Vezono

Extrato do Contrato N° 0109/2022/SES**N° Cadastral 17789****Processo:** 27/001.716/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria n° 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta n° 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 018, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Programa De Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003684	27/04/2022	233.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gabriela Floreza Queiroz Beloto

Extrato do Contrato N° 0110/2022/SES**N° Cadastral 17790****Processo:** 27/001.716/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares visando atender o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto através da Proposta nº. 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde habilitada através da Portaria nº. 3.087, de 26 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Programa De Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003688	27/04/2022	330.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta e mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Weverton Luiz Coelho

Extrato do Contrato Nº 0112/2022/SES

Nº Cadastral 17792

Processo: 27/001.716/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria nº 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta nº 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 023 e 025, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003682	27/04/2022	151.196,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 151.196,00 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Taís dos Reis Campos Lindoso

Extrato do Contrato Nº 0113/2022/SES

Nº Cadastral 17793

Processo: 27/001.716/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar em atendimento a portaria nº 3.087, de 26 de novembro de 2019, referente a Proposta nº 03517.102000/1190-09 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 024, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Programa De Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida Dia	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0018-PT.3087/19	44905208	0248000091	2022NE003687	27/04/2022	310.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcus Daniel Fracanela

Extrato do Contrato N° 0135/2022/SES**N° Cadastral 17841**

Processo: 27/008.485/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Venâncio Bovolato, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37627 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE3394, emitida em 18/04/2022, No Valor De R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e sessenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0139/2022/SES**N° Cadastral 18023**

Processo: 27/004.743/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0030-PT.3551/20, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000126, Nota de Empenho 2022NE004014, Emitida Dia 02/05/2022, No Valor de R\$ 55.899,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 55.899,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Rosane Tomazi

Extrato do Contrato N° 0144/2022/SES**N° Cadastral 17892**

Processo: 27/000.045/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Laura Abegail Pinto Mendes, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37660 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE3715, emitida em 28/04/2022, No

Valor: Valor De R\$ 262.746,54 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Amparo Legal: O valor total deste contrato é de R\$ 262.746,54 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Assinam: 09/05/2022
Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0148/2022/SES**N° Cadastral 18028****Processo:** 27/002.363/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender pacientes em tratamento fora de domicílio, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37950 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Emitida	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0022	33903217	0248000001	2022NE004084	04/05/2022	2.251.153,98
20.27901.10.302.2043.4072.0022	33903217	0248000137	2022NE004086	04/05/2022	1.948.846,02

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Regina Kudaka Matsubara**Extrato do Contrato N° 0159/SES****N° Cadastral 17981****Processo:** 27/000.057/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Taisa Mara Alves de Freitas, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37726 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 010000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE3951, emitida em 02/05/2022, No Valor De R\$ 169.452,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 169.452,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 09/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 30680/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N

º65/003654/2021.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu Para os Povos – CNPJ N°

OBJETO: 11.067.031/0001-86.
O presente termo vigorará até 25 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alterada por este I Termo Aditivo o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/05/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Carla Alexandra Rodrigues – CPF: 011.842.091-70.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO/FUNTER N. 002/2022

Processo n. 71/013.441/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 050, de 21 de março de 2022, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** das propostas apresentadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO/FUNTER N. 002/2022. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO, CNPJ n. 09.366.367/0001-06	Encontro de capacitação para conservação e recuperação do meio ambiente em assentamentos de Mato Grosso do Sul.	6.83
SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ n. 03.325.966/0001-97	2º Encontro de Integração de tecnologia do agronegócio do Estado do MS – INTERAGRO 2022.	8.67

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2022.

Comissão de Seleção:

JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula n. 478959021

*CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula 39222021

*No gozo de férias regulamentares.

Extrato do Contrato N° 0006/2022/SEMAGRO

N° Cadastral 18236

Processo: 71/019.757/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 19 (dezenove) motoniveladoras, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Licitatório n. 0044.2021.CPL.PE.0008.SDA

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207145830001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 14.118.155,01 (quatorze milhões e cento e dezoito mil e cento e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Amparo Legal: Lei Federal n. 12.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Tian Dong

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**ATA DE SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL SARAU CIDADANIA E CULTURA NO PARQUE"**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, reuniu-se no sexto andar do edifício da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura do Mato Grosso do Sul, à Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, Centro, Campo Grande - MS, a Comissão Julgadora composta pelos titulares MATHEUS LIRA CARDOSO, Matrícula 494301021, ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 329206021, IVO LEITE FILHO, CPF 404.299.461-04, CAROLINE RIBEIRA MENDES, matrícula 4900012021, e JOSÉ FRANCISCO FERRARI, matrícula 431916023, para analisar o projeto encaminhado pela Comissão de Habilitação referente ao Edital nº 011/2022/SECIC/MS de Concurso Público para a Seleção de OSCIP para Apoiar a realização do "Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque", após a leitura do Edital, procedeu-se abertura do envelope e análise. Baseada rigorosamente nos critérios estabelecidos no capítulo V, artigo 11, a comissão julgou aprovada a proposta apresentada pela única concorrente, letra A.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2022.

Titulares

MATHEUS LIRA CARDOSO (PRESIDENTE)

ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO (MEMBRO)

IVO LEITE FILHO (MEMBRO)

CAROLINE RIBEIRA MENDES (MEMBRO)

JOSÉ FRANCISCO FERRARI (MEMBRO)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0013/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17384

Processo: 31/085.687/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS** e **FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES, LÉA MARIA FREIRE PALHANO GONÇALVES**, representados por **PEREZ & FILHO LTDA-ME**.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE- DEPCA, para atender as necessidades da PC/MS, imóvel assim descrito: Imóvel novo, encontrado em excelente estado de conservação, possui no subsolo garagem privativa para 7 veículos. No térreo, recepção e 05 salas e vaga de estacionamento para visitante. No 1º pavimento encontra-se 05 salas e depósito. Já no 2º pavimento, mais 05 salas, podendo adaptar em salas menores, 01 copa e 06 banheiro, sendo 01 para PNE. Imóvel revisado rede elétrica e hidráulica. O referido imóvel está matriculado sob o nº 188.074, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande. Área do terreno: 360,00 m2. Área construída: 716,63 m2.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática nº 10.31901.06.181.2047.4215.0004-PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903615, Item nº 3615, Fonte de Recursos nº 0240000000**.

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 181.380,00 (Cento e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 15.115,00 (quinze mil e cento e quinze reais), de acordo com o Laudo de Avaliação nº 390/2021 - JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU terá seu valor mensal estimado em R\$ 1.540,17 (um mil e quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), e seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sendo que: o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26 de outubro de 1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar-se da assinatura do contrato, e podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Caso haja prorrogação do Contrato, o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir

daí o período locatício. As chaves do imóvel deverão ser entregues no Departamento de Recursos e Apoio Policial- DRAP: Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79031-902, telefone: (67) 338-7919 ou (67) 99987-9148.

HORÁRIO DE ENTREGA: O horário de entrega é das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

PRAZO PARA REPAROS: Caso existam defeitos e vícios no imóvel que sejam anteriores a locação, como infiltrações, problemas no sistema hidráulico, esgoto, telhado ou rede elétrica, o fiscal do contrato deverá informar oficialmente os locadores para que providencie o conserto, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da informação solicitando reparos.

Data da Assinatura:

02/05/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RENATO HOTTA PEREZ

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0041/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17335

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAF RENASCER SERVIÇOS POSTOMOS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Nioaque/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JULIANA LOUVEIRA DA CONCEIÇÃO

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0058/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17547

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA & CIA S/S LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Ponta Porã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 45, 23 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela

Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 385/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 2.039.239SEJUSP/MS em nome de YORD GEMBER ROJAS ROCHA

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 23 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **OMAR FERREIRA MIGUEL** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 90427022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **THIAGO CARSOSE DE ALMEIDA** - Agente de Polícia Científica MATRÍCULA: 88917022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.197/2022

CONTRATO Nº 06/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de câmara mortuária para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu – NRMLBT/URPIBT/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 237/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 11/P/SEJUSP/MS/ Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na

Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.110/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.899/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.911/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.968/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.112/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.058/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.260/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.275/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.215/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.963/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.964/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.106/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.060/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.081/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.065/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.057/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.543/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.546/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.547/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.548/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.517/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.519/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.549/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.531/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.544/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.530/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.524/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.525/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.537/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.502/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.518/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.545/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.528/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.550/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.541/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.527/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.516/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.540/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.529/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.526/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.169/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.153/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.152/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.151/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.200/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.199/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.198/1998

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.197/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.196/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.157/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.168/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.167/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.166/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.184/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.183/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.182/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.179/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.178/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.176/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.191/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.190/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.189/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.188/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.171/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.170/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.193/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.024/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.018/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.019/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.020/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.016/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.022/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.021/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.023/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.026/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.025/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.017/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.039/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.028/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.027/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.038/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.037/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.035/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.034/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.033/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.032/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.031/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.030/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.050/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.049/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.047/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.903/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.674/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.673/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.692/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.662/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.682/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.691/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.675/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.924/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.911/1999

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.910/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.908/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.907/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.906/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.994/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.993/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.950/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.942/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.980/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.947/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.659/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.658/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.657/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.656/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.651/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.661/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.660/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.678/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.672/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.686/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.689/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.924/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.925/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.901/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.902/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.787/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.923/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.927/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.928/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.937/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.936/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.935/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.934/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.938/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.926/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.917/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.918/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.916/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.114/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.113/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.112/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.111/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.115/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.110/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.148/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.258/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/000.794/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/000.781/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/000.777/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.699/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.830/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.829/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.124/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2001	01	31/201.138/2001

3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2001	01	31/201.125/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.143/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.142/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.160/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.079/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.078/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.059/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.060/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.051/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.044/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.048/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.049/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.050/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.038/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.040/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.053/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.054/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.055/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.056/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.058/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.042/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.077/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.088/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.235/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.514/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.508/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.515/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/300.428/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.801/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.844/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/400.021/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.842/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.755/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.802/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.845/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.901/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.929/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.803/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.493/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.843/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.839/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.840/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.800/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/200.841/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/000.245/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/000.271/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/000.649/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 069/2021.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul**, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 22 de março de 2006 com a **Sra. IRACI ROCHA DA SILVA – CPF ***.***.411-15**, relativo ao imóvel sito à quadra 22, lote 12, do Conjunto Habitacional Tarsila da Amaral IV em **CAMPO GRANDE/MS**, motivada por desistência da beneficiária.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0033/2022/AGEHAB**N° Cadastral 17951****Processo:** 57/001.865/2022.**Partes:** Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 14 (quatorze) Kits de Estrutura Metálica em Aço Galvanizado para Estrutura de Telhado - material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000272, emitida em 26/04/2022.**Valor:** R\$ 92.442,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/04/2022.**Assinam:** Ubiratan Rebouças Chaves e Carlos Roberto Polaquini.**Extrato do Contrato N° 0034/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17954****Processo:** 57/002.168/2022.**Partes:** Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 12 (doze) Kits de Estrutura Metálica em Aço Galvanizado para Estrutura de Telhado - material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000273, emitida em 26/04/2022.**Valor:** R\$ 79.644,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/04/2022.**Assinam:** Ubiratan Rebouças Chaves e Carlos Roberto Polaquini.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.838, de 20 de maio de 2022, páginas 71 a 72.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA N° 003/2022

A DIRETORIA-EXECUTIVA da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA**

PÚBLICA Nº 003/2022, com período para envio de **contribuições entre 20/05/2022 e 20/06/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico **ouvidoria@agem.ms.gov.br**.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/201.007/2019, referente à revogação da Portaria nº 149, de 18 de setembro de 2017 com finalidade de estabelecer novo regulamento de condições gerais para os procedimentos de regulação por exposição de resultados e procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de Saneamento Básico.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas.

AGEMS: Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.838, de 20 de maio de 2022, página 72.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2022

A DIRETORIA-EXECUTIVA da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2022**, com período para envio de **contribuições entre 20/05/2022 e 20/06/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico **ouvidoria@agem.ms.gov.br**.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/000.513/2022, referente à proposta de regulamentação das condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas nos municípios conveniados com a AGEMS.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas.

AGEMS: Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 029/2022 – SGI/COVEN N. 31.794, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96 PROCESSO N. 57/003.578/2022.

OBJETO Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário na estrada vicinal – (Estrada “Dama Cuê” – Entr. MS – 384 – Entr. MS-270), numa extensão de 46,580 km, localizado no município de Bela Vista/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/003.578/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 6.554.988,93 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construtorado, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001470, de 16/05/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

ASSINAM:**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

REINALDO MIRANDA BENITES – CPF n. 489.666.491-49

Prefeito do Município de Bela Vista/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 024/2022 – SGI/COVEN N. 31.738, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CNPJ/MF n. 03.184.041/0001-73 PROCESSO N. 57/002.937/2022.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural –revestimento primário – estrada vicinal de acesso ao Porto/Pedreira – Lote 1, numa extensão de 9,180 km, localizada no município de Três Lagoas/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/002.937/2022.**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 3.635.034,52 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRUIR, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001369, emitida em 06/05/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.**AMPARO LEGAL:** Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022.**ASSINAM:****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO – CPF n. 112.713.688-70

Prefeito do Município de Três Lagoas/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 027/2022 – SGI/COVEN N. 31.767, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, CNPJ/MF n. 03.568.433/0001-36 PROCESSO N. 57/003.665/2022.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana- pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no encontro da Avenida Nicolau Otano, Rua Jane Silva Mendes e Rodovia MS/156, na cidade de Amambai - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/003.665/2022.**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 739.421,95 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290-0001, Natureza da Despesa: 44404202, Fonte: 0100000000, NE: 2022NE001416 de 10/05/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.**AMPARO LEGAL:** Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2022.**ASSINAM:****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF n. 663.061.161-68

Prefeito do Município de Amambai/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0092/2021/AGESUL**N° Cadastral 15395****Processo:** 57/101.677/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SAFETY ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato nº 092/2021, referente aos serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada 24 horas.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Do Valor:** Em razão do acréscimo de postos de serviço, o valor mensal do contrato passará de R\$ 431.494,72 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), para R\$ 472.589,20 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Do Acréscimo: Ficam criados mais 02 (dois) postos de serviço para atendimento do objeto contratado para atender a 1ª Residência Regional de Campo Grande, passando de 21 para 23 postos, e acrescentando mais 08 (oito) vigilantes ao referido contrato.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 12/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SUELLEN DE OLIVEIRA KOBAYASHI

Extrato do Termo Indenizatório Referente ao Contrato N° 0101/2020/AGESUL N° Cadastral 13643

Processo: 57/100.886/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Indenizatório tem como fato gerador o reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos utilizados na execução do, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 9,00 km) e restauração (extensão aproximada 0,600 km), na Rodovia MS-223, trecho: entrº BR-359/MS (Silviolândia) – Jauru, subtrecho: BR-359/MS (Silviolândia) – São Romão, na extensão de 9,600 km, no município de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Reconhecimento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 496.903,73 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e três reais e setenta e três centavos), à título de ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos executados, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 101/2020, conforme cálculos, planilhas e justificativa técnica devidamente autuadas no processo administrativo em epígrafe.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93; artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964

Data da Assinatura: 16/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO LUIZ SOLLIS (P.P. ALEX FRANCIS MATIAS)

Extrato do Contrato N° 0115/2022/AGESUL**N° Cadastral 18061**

Processo: 57/000.376/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Campelo e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 023/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 8.325.884,34 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDMILSON ROSA

Extrato do Contrato N° 0116/2022/AGESUL**N° Cadastral 18046**

Processo: 57/001.733/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) de diversas ruas no município de Anastácio/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 041/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da

CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 6.864.045,90 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO (P.P. MARCO MENEGAZO MOREIRA)

Extrato do Contrato N° 0117/2022/AGESUL**N° Cadastral 17725**

Processo: 57/009.242/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma para adequação da acessibilidade, instalações elétricas e esquadrias do Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 005/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 5.188.959,61 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do Contrato N° 0118/2022/AGESUL**N° Cadastral 17724**

Processo: 57/009.246/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma e ampliação do Centro Cultural José Otávio Guizzo, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 006/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 8.888.683,67 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro

	do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	19/05/2022
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO
Extrato do Contrato N° 0120/2022/AGESUL	N° Cadastral 17961
Processo:	57/009.738/2021
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-382, inclusive obra de arte especial, trecho: Fim do trecho urbano de Bonito – entrº MS-339 (Baía das Garças), Subtrecho: Est 394 + 0,00 – Est 1.180 + 0,00 (Lote 01), com extensão de 15,72km, no Município de Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 015/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782206143110001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor:	R\$ 32.099.413,21 (trinta e dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	19/05/2022
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (P.P. JERRY JOSE GIBERTONI)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 14, DE 20 DE MAIO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados ao seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: creditofundiario@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Gonçalves Rolim (Rottili) – Terenos/MS

Beneficiário	CPF	NºProcesso	Lote	Indício de irregularidade
Andrey da Silva Moura	032.***.***-14	71/015862/2022	11	transferência/alienação
Angela Beatriz Franco Sachelaridz Leite	444.***.***-53	71/015870/2022	34	não exploração
Maria Batista do Nascimento	609.***.***-34	71/015865/2022	01B	não exploração
Anderson da Hora Pereira	031.***.***-32	71/015353/2022	14B	arrendamento/não exploração
Cristiane Aparecida Silva Loubet	002.***.***-04	71/015356/2022	21B	arrendamento
Marksld Araujo Santiago	002.***.***-24	71/015359/2022	14D	transferência/alienação
Feliciano Amarilha	102.***.***-91	71/015289/2022	15D	transferência/alienação
Cícero de Freitas Sobrinho	368.***.***-20	71/015291/2022	16D	transferência/alienação
Miguel de Alencar	175.***.***-34	71/015293/2022	19D	transferência/alienação
Renilda de Freitas Prado	554.***.***-15	71/015297/2022	23D	arrendamento
Donevil William Barbosa Alvares	020.***.***-17	71/015298/2022	26D	transferência/alienação
Antônio Carlos Ferreira dos Santos	804.***.***-00	71/015301/2022	27D	transferência/alienação
Lucas da Silva Cristaldo	833.***.***-00	71/015307/2022	31D	arrendamento

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO Nº. 148, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO
NOME: LUCAS DURIGHETTO GALVAN CPF: 996.035.431-87 PROCESSO Nº: 71/016402/2022	TERENOS	MS 352 KM 05	0073/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 145, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3460
2. Nº do registro MAPA: 2722
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ZAMPRO
5. Ingrediente ativo: AMETOCTRADINA; DIMETOMORFE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA DE PERIGO 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 146, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3477
2. Nº do registro MAPA: 23921
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PALMERO
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 147, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3440
2. Nº do registro MAPA: 03922
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BELYAN
5. Ingrediente ativo: FLUXAPIROXADE; PIRACLOSTROBINA; MEFENTRIFLUCONAZOLE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0007/2017/IAGRO

Nº Cadastral: 7887

Processo: 63/100.652/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.

Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 007/2017 no município de Juti/MS, celebrado em 08 de março de 2017, finalizado dessa forma limite legal de 60 meses.

Fundamentação Legal: Amparo no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data de Assinatura: 12/05/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 47/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/010691/2022	THAIS XAVIER FERREIRA DA COSTA	IMPROVIDO
31/011752/2022	KENDLA PAULA DE OLIVEIRA SERPA	IMPROVIDO
31/003276/2022	RIZELE CAFURE QUEVEDO BREDA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 00536/2021-01/GEINFRA/SANESUL

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou aplicação de multa de 05% (cinco por cento) sobre o saldo contratual com fulcro no art. 206, II, 210 "a" do RILC, referente ao Contrato n.188/2021, celebrado com a empresa CONEXPAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELI.

Publique-se
Campo Grande, 19 de maio de 2022.
Francisléia Cardoso de Sousa
OABMS 13.746

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº234/2022/FCMS – GCONT Nº 18138, PROCESSO Nº 75/001021/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022 CONTRATADA: **FABIO RIBAS CUNHA MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes, matrícula nº 250183007/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº219/2022/FCMS – GCONT Nº 18094, PROCESSO Nº 75/001065/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/05/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº254/2022/FCMS – GCONT Nº 18189, PROCESSO Nº 75/001116/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **14 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022 CONTRATADA: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.714.635/0001-89**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Franciella de Andrade Cavallieri**, matrícula nº **113309022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº227/2022/FCMS – GCONT 18127, PROCESSO Nº 75/001026/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/05/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº221/2022/FCMS – GCONT Nº 18097, PROCESSO Nº 75/001066/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022 CONTRATADA: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.714.635/0001-89**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo



Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **06 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº255/2022/FCMS – GCONT Nº 18190, PROCESSO Nº 75/001111/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022 CONTRATADA: **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **45.280.616/0001-00**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Stephen Bayllon Abrego**, matrícula nº **94777024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0218/2022/FCMS

Nº Cadastral 18093

Processo: 75/001.019/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001019/2022 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02hrs (duas) de duração, no dia 08 de maio de 2022, a partir das 19 horas, na Festa do Peão de Bonito, na Rua Josias Pinheiro de Almeida nº 227 BNH (Vila Recreio, jardim Andreia) Bonito/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 08 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregorio

Extrato do Contrato N° 0224/2022/FCMS**N° Cadastral 18124**

Processo: 75/001.052/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001052/22 contrata com Juliana Moura Monteiro, representando em nome próprio o artista "Juliana Monteiro", para à realização de 01 (um) show musical "Juliana Monteiro", com 01:30 hrs de duração, e no dia 13/05/2022 as 21:30hrs, no evento 1º Encontro do Laço Comprido Serra da Bodoquena, no Clube do Laço Betione, na Rua Victor Alves dos Santos, em Bodoquena/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na cláusula primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato N° 0237/2022/FCMS**N° Cadastral 18141**

Processo: 75/001.034/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA EO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THAYANNE ROSA ACORSI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001034/2022 contrata com THAYANNE ROSA ACORSI, empresário exclusivo do "Rodrigo e Thayane" para à realização de 01 (um) show Musical, com 01:40hrs de duração, no dia 14 de maio de 2022 a partir das 22:30 horas, na EXPORICO, no Parque de Exposições Laerte Paes Coelho na MS-223 KM-01, em Costa Rica/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 11/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Thyanne Rosa Acorsi

Extrato do Contrato N° 0239/2022/FCMS**N° Cadastral 18143**

Processo: 75/001.035/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001035/2022 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02hrs (duas) de duração, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 21:30 horas, na 1º Encontro do Laço Comprido Serra da Bodoquena, no Parque Adauto Ferreira Souto, na Estrada Betione KM-05 Zona Rural Bodoquena/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato N° 0251/2022/FCMS **N° Cadastral 18185**

Processo: 75/001.110/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e INVICTA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001110/2022 contrata com Invicta Produções LTDA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Lucas & Kaique", para a realização de 01 (um) show musical, com 02hrs de duração, no dia 13/05/2022, a partir das 22 horas, na EXPOCAM – Exposição Agropecuária, na ACRICAM - Rua Antônio Inácio Barbosa s/nº Centro Camapuã/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a apresentação, a ser pago a realização de cada apresentação.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 13/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Roberto Oliveira dos santos

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 10.830 do dia 13 de maio de 2022, página 104/105.

EDITAL/FUNDESORTE N° 011/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
-----------------------------	------	------------	-------------------------

1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍÇO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
3º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-08:46HS
4º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 08:49HS
5º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TENIS DE MESA	28/04/2022-09:43HS
6º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 09:46HS
7º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-09:48HS
8º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-15:40HS
1º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	02/05/2022-09:04HS

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.830 do dia 13 de maio de 2022, página 104/105.

EDITAL/FUNDESORTE Nº 012/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.**CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:****PESSOAS JURÍDICAS:**

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
-----------------------------	------	------------	----------------------



1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍÇO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
3º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-08:46HS
4º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 08:49HS
5º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TENIS DE MESA	28/04/2022-09:43HS
6º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 09:46HS
7º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-09:48HS
8º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022-15:40HS
1º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	02/05/2022-09:04HS

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2022 – Processo n. 51/008.871/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 15.389.596/0001-30, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Cleverson Alves dos Santos – CPF n. 648.171.485-00.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2022 – Processo n. 51/009.956/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 03.501.491/0001-42, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Edervan Gustavo Sprotte – CPF n. 638.245.401-00.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/FIE-MS/FUNDESORTE Nº Cadastral: 11626

Processo: 55/000.917/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul através do(a) Fundo de Investimentos Esportivos e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/400.092/2018.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 2.183.073,00 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e setenta e três reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 meses com termino em 11 de abril de 2023

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e ROSANA ROLIM DE MOURA

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 009/2022

PROCESSO: Nº.71/018.226/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ANA CARLA PINHEIRO LIMA, inscrita no CPF nº.076.811.187-05, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ANA CARLA PINHEIRO LIMA, inscrita no CPF nº.076.811.187-05, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 008/2022

PROCESSO: Nº.71/018.169/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ALANNA MARQUES GOMES, inscrita no CPF nº.049.306.261-02, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ALANNA MARQUES GOMES, inscrita no CPF nº.049.306.261-02, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 010/2022

PROCESSO: Nº.71/018.307/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº.046.561.531-76, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo CONTRATADO, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.



REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sr. BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº.046.561.531-76, pelo Contratado.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 012/2022

PROCESSO: Nº.71/018.322/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ELAINE VALDEZ DAMASCENA, inscrita no CPF nº.024.735.301-90, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ELAINE VALDEZ DAMASCENA, inscrita no CPF nº.024.735.301-90, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 013/2022

PROCESSO: Nº.71/018.326/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e HERIKO UBIRATÃ HATA, inscrito no CPF nº.738.962.921-53, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo CONTRATADO, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sr. HERIKO UBIRATÃ HATA, inscrito no CPF nº.738.962.921-53, pelo Contratado.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 014/2022

PROCESSO: Nº.71/018.328/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e LUANA ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF nº.029.874.511-99, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. LUANA ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF nº.029.874.511-99, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 015/2022

PROCESSO: Nº.71/018.331/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e MARIA LETÍCIA NEVES LEIRIA DA SILVA FRANCISCO, inscrita no CPF nº.001.632.451-00, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. MARIA LETÍCIA NEVES LEIRIA DA SILVA FRANCISCO, inscrita no CPF nº.001.632.451-00, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 016/2022

PROCESSO: Nº.71/018.337/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº.016.852.861-43, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pela CONTRATADA, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº.016.852.861-43, pela Contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 017/2022

PROCESSO: Nº.71/018.345/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e RAFAEL DE LIMA ORMUNDO, inscrito no CPF nº.999.116.981-49, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A prestação de serviço será exercida pelo CONTRATADO, o qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Atendente de Visitante, desenvolvendo as atribuições estabelecidas.

AMPARO LEGAL: art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n.4.135, de 15 dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, mensalmente, com o valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:710208, Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza e de Despesa: 339036, Item: 06, Plano Interno/Localizador: Bioparque-Atrativos aos Visitantes/C.P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sr. RAFAEL DE LIMA ORMUNDO, inscrito no CPF nº.999.116.981-49, pelo Contratado.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 047-SEC/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MAURICIO FERREIRA VIDER 00160773180 – ME (VIP RAÇÕES) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Mauricio Ferreira Vider (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 046-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JP KRUTUL (Unidade Maracaju - BNH) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. João Paulo Krutul (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004888, 19 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023284
Requerente	022.684.001-82 - WALTER FERREIRA FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 7.07" - Longitude: -54° 33' 13.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	78,34 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 26/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**, relativos à **"Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM/QPE-1/Mus, analisado pela Comissão Organizadora nomeada pelo Comandante-Geral, da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, observando que:

1. Resultado da Análise do Recurso:

1.1 O Candidato relacionado nominalmente no Anexo Único deste Edital teve o recurso provido e avançará para as demais fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/ 2022;

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 26/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****CANDIDATO QUE TEVE O RECURSO PROVIDO**

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.	RESULTADO DO RECURSO
1	2º SGT QPPM	ANDREY DA CRUZ MILAN	126588022	PROVIDO

EDITAL n. 27/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/ CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, **convoca**, para realizar a **"Fase III: Do Exame de Capacitação Física"**, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, a ser realizado pela Comissão de Aplicação do TAF, devidamente nomeada através da Portaria "P" Nº 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, observando-se:

1. A presente convocação se refere a Candidato que não cumpriu o disposto no item 7.1 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, com amparo no Item 7.3, do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022 (Edital de Abertura).

2. Para a realização do Exame de Capacitação Física, o candidato deverá comparecer no endereço e horário abaixo especificado, munido de uniforme de Educação Física.



Local: Pista de Atletismo do Complexo Poliesportivo da Vila Nasser (Rua São Manoel, nº 8, Bairro Santa Luzia, Campo Grande/MS).

Data: 23 de maio de 2022 (segunda-feira);

Horário: 08h00min.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 27/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.
001	2º SGT QPPM	ANDREY DA CRUZ MILAN	126588022

EDITAL n. 28/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ATA Nº 02/COMISSÃO TAF/2022 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CAS/QPPM/QPE-1/Mus**, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da Fase III: Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e QPE-1/Mus, realizada pela Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), nomeada através da Portaria “P” n. 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022 e nos termos do Edital n. 27/2022 - PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficial n. 10.839, de 25 de maio de 2022, observando-se que:

1. O 2º Sargento QPPM, relacionado nominalmente na lista constante da ATA Nº 02/COMISSÃO TAF/2022, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstrou, por meio do Teste de Aptidão Física, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na “**Fase III: Do Exame de Capacidade Física**” do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 28/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 02/COMISSÃO TAF/2022

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CAS/QPPM/QPE-1/Mus

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino da Academia de Polícia Militar – APM, reuniu-se a Comissão nomeada por meio da Portaria “P” nº 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, pública no Diário Oficial do Estado nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, composta pela CAP QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como presidente; 3º SGT QPPM GUSTAVO GIOVANNI RIBEIRO – Mat. 36464021 e o CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JÚNIOR – Mat. 131136021, como membros, para – após a realização da **Fase III: Exame de Capacitação Física**, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos – QPE-1/Mus, conforme divulgado por meio do Edital n. 27/2022 - PMMS/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficial n. 10.839, de 25 de maio de 2022 - aferir os graus obtidos pelos

candidatos, chegando-se ao seguinte resultado:

ORD.	NOME	GRADUAÇÃO	MAT.	RESULTADO
001	ANDREY DA CRUZ MILAN	2º SGT QPPM	126588022	APTO

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2022.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - CAP QAOPM

Mat. 43213021

Presidente

GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO - 3º SGT QPPM

Mat. 36464021

Relator

GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - CB QPPM

Mat. 131136021

Membro

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado em D.O n.10837, de 19 de maio de 2022.

Edital n. 28/2022-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 20 de maio de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Consultor

Campo Grande, 16 de maio de 2022.

Antônio José Angelo Motti

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 12/2022 – ESCOLAGOV- DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS – DAS VAGAS REMANESCENTES

O diretor-presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na portaria Escolagov n. 8, de 18 de setembro de 2019, e no edital n. 1/2022 do processo seletivo de discentes do curso de pós-graduação *lato sensu* em gestão de pessoas torna pública a lista de inscrições deferidas do processo seletivo de discentes do curso de pós- graduação *lato sensu* em gestão de pessoas para as vagas remanescentes.

JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS - FUNSAU

MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO – FUNSAU

NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA – SES



EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA – JSP
KARLA GUERRA – FUNSAU
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 29/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

1. O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Psicólogo**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não a de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e enviados por correspondência registrada, ou via SEDEX, endereçados à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados/MS, ou ser entregue pessoalmente no endereço supracitado, mediante protocolo, no horário das 08h às 16h.

Não serão aceitos recursos interpostos via outro meio que não o especificado neste Edital e fora do prazo estabelecido, sendo considerado, para tanto, a data da postagem da correspondência ou do protocolo/UEMS. O Edital com o resultado final será publicado em Diário Oficial no dia 26 de maio de 2022.

Dourados, 19 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **PSICÓLOGO**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
513653	Luiza Maria De Souza Nabarrete	76,00	1º
515893	Nayla Cristina Santiago Da Silva	66,00	2º
516167	Tamiris Lopes Ferreira	64,00	3º
516704	Naed Do Carmo Pires	60,00	4º
516829	Lucas Jose Avila Zaher	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **PSICÓLOGO**

Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
519147	Raquel Kurtz Wahl	74,00	1º
517950	Vinícius Cabral Gonçalves	68,00	2º



514805	Elisa Wilhelm Konzen	60,00	3º
517169	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	60,00	4º

EDITAL Nº 30/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final, após o prazo de recurso, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Secretário Acadêmico**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não a de sua inscrição

Dourados, 20 de maio de 2022.
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515204	Evando Nantes Camargo	84,00	1º
517130	Patricia Tieme Osaku	84,00	2º
517405	Ana Raquel Cypriano Pinto	82,00	3º
513769	Daline Moina Matsunaka Dutra	76,00	4º
515251	Thatiana Sakate Abe	74,00	5º
513904	Marcelo Alex Alves De Carvalho	74,00	6º
518967	Ariadne Celinne De Souza E Silva	74,00	7º
516604	Wiviane Alves De Carvalho Godzicki	72,00	8º
517735	Douglas Gonçalves Da Silva	68,00	9º
514557	Carlos Roberto Canuto Sena	68,00	10º
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	66,00	11º
513883	Thiago Figueiredo	64,00	12º
514867	Lenise Castilho Monteiro	60,00	13º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
518217	Wanderleia De Vargas Araujo	78,00	1º
515640	Fernanda Pacheco De Almeida Prado Bortolheiro	70,00	2º
514476	Jean Willian De Souza	68,00	3º
517338	Stela De Almeida Soares	66,00	4º
518827	Anderson Luiz De Lucca Bento	64,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
518920	Luana Torres Fernandes Félix	74,00	1º
516733	Simone Priscila Bottega	70,00	2º
515119	Belisa Martins Mathias Lunas	66,00	3º



517243	Ana Paula Correia Silva	64,00	4º
514039	Lara Maria Da Silva	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515316	Neandra Alvarenga Werça	80,00	1º
517587	Juliana Toledo Lima	74,00	2º
514126	Jefferson Baicere Moreira	72,00	3º
517039	Ronaldo Maciel Pavão	60,00	4º
518826	Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **PONTA PORÃ**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
519489	Augusto Isaac	70,00	1º
514585	Joice Menezes Lupinetti	66,00	2º

CANDIDATO COTISTA NEGROS E PARDOSCargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	66,00	1º

EDITAL Nº 126/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeado no Diário Oficial nº. 10.810, de 25 de abril de 2022, à página 176, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 20 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 126/2022 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Evando Nantes Camargo	23/05/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- 1.
- 2.
- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 31/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Assistente Social**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não a de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser apresentado por escrito e enviado por correspondência registrada, ou via SEDEX, endereçado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados/MS, ou ser entregue pessoalmente no endereço supracitado, mediante protocolo, no horário das 08h às 16h.

Não serão aceitos recursos interpostos via outro meio que não o especificado neste Edital e fora do prazo estabelecido, sendo considerado, para tanto, a data da postagem da correspondência ou do protocolo/UEMS. O Edital com o resultado final será publicado em Diário Oficial no dia 26 de maio de 2022.

Dourados, 19 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515991	Suzanir Fernanda Maia	73,00	1º
516556	Ludmila Oliveira De Souza	70,00	2º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
514230	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	73,00	1º

EDITAL Nº 32/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Bibliotecário**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020,

que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não a de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser apresentado por escrito e enviado por correspondência registrada, ou via SEDEX, endereçado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados/MS, ou ser entregue pessoalmente no endereço supracitado, mediante protocolo, no horário das 08h às 16h.

Não serão aceitos recursos interpostos via outro meio que não o especificado neste Edital e fora do prazo estabelecido, sendo considerado, para tanto, a data da postagem da correspondência ou do protocolo/UEMS. O Edital com o resultado final será publicado em Diário Oficial no dia 26 de maio de 2022.

Dourados, 19 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **BIBLIOTECÁRIO**

Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
514972	Joyce Mirella Dos Anjos Viana	68,00	1º
517565	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	66,00	2º
516322	Alyson Souza Dos Santos	62,00	3º
514966	Janailton Lopes Sousa	62,00	4º
516442	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	61,00	5º

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P"/UEMS 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

1. A classificação a partir da análise documental dos candidatos inscritos:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor (a) e Intérprete de Libras – Campo Grande, Jardim e Maracajú

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
William Vellozo Francioni	280,00
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	150,00
Keyla Santos da Silva	140,00
Franceline Bruschi Leal	120,00

Dourados, 20 de maio de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 24/2022-PRODHS/PROE/UEMS**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Medicina I (Coordenador e supervisor Clínica cirúrgica II - 6ª série)	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em anestesiologia ; e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)/MS.	Campo Grande
Medicina II (Tutor, supervisor IESC III, IV e HM IV 3ª ou 4ª série)	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em qualquer área da Medicina, exceto das áreas em: psiquiatria; ou ortopedia; ou radiologia; ou oftalmologia ; e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)/MS.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

- b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *Lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de cópias dos documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital preenchidos.
- f) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor. Ou no caso, do Título de Especialista ou Residência, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente na **Gerência da Unidade** ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.6. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, atrasos na documentação entregue pelo correio ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reu-

nião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária a que concorre.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I na Unidade Universitária de **Campo Grande**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. Na avaliação da prova didática serão considerados os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de metodologias ativas	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade).	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no site www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art.



4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
-----------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: link editais e concursos.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, e entregue na Unidade Universitária a que concorre.

10. DOS RECURSOS



- 10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.
- 10.2. O recurso assinado deverá ser entregue pessoalmente na unidade universitária, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.
- 10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.
- 10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.
- 10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários

ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 20 de maio de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 24/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
23 a 27 de maio de 2022	Período de inscrições	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
01/06/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/06/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
03/06/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/06/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/06/2022	Recurso contra Banca Examinadora	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
06/06/2022	Resposta contra o recurso de banca	A partir das 13h	Site da UEMS
07/06/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
08 e 09/06/2022	Provas	Definido no Sorteio	
10/06/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	A partir das 8h	Site da UEMS
10/06/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande
13/06/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS
14/06/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
14 e 15/06/2022	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 13h às 16h	Gerência da Unidade de Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 24/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes.

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	

1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição.

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos



Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 20 DE MAIO DE 2022**SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB
CADASTRO RESERVA**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) **para cadastro reserva** de Professores Formadores, para atuação no curso Pedagogia, na modalidade a distância, oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas para cadastro reserva, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo tem como público-alvo **exclusivamente servidores(as) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**.

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

1.3.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição.

1.3.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.6. O(A) candidato(a) deverá observar todos os requisitos exigidos para a função, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.7. **Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.**

1.8. A conexão à Internet para acesso ao Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e/ou endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> para realização da inscrição ocorrerá por conta do(a) candidato(a).

1.9. Constan nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- b) ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;
- c) ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO;
- d) ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período	Local	Horário
Período de Inscrições.	de 23/05/2022 a 22/06/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 8h00min, de 23/05/2022, até as 23h59min de 22/06/2022



Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	24/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 10h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	de 24 a 25/06/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 10h00min, de 24/06/2022, até as 09h59min de 25/06/2022
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	27/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 18h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	28/06/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 8h00min
Análise Curricular e de Títulos.	de 28/06 a 06/07/2022	Diretoria de Educação a Distância	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	06/07/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 18h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	de 06 a 07/07/2022	No endereço eletrônico: http://ead4.uems.br	a partir das 18h00min, de 06/07 até as 17h59min de 07/07/2022
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	08/07/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação da Lista do Resultado Final.	08/07/2022	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	a partir das 14h00min
Divulgação do Edital de Convocação.	Sem data determinada, de acordo com a demanda	No endereço eletrônico: http://www.uems.br/ead	Conforme informações de Edital específico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, a partir das 8h00min, do dia 23 de maio de 2022, até as 23h59min do dia 22 de junho de 2022.**

3.2. Para a inscrição **o(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único, em formato de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 Mb, conforme item 3.7, dos seguintes documentos:**

- I) Ficha de Inscrição, digitada, preenchida e assinada, conforme ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;
- II) Documento de Identificação, conforme itens 3.3 e 3.4 deste Edital;
- III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV) Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação das quatro últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br>);
- V) Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- VI) Diploma(s) de Curso da Graduação e Pós-Graduação, em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- VII) Comprovantes/Declarações de experiência de docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- VIII) Comprovante de residência, em nome do candidato e/ou pais/responsáveis;
- IX) Currículo Lattes, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e
- X) Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, previamente digitada e preenchida pelo(a) candidato(a), considerando as informações indicadas no Currículo Lattes e **acompanhada dos respectivos comprovantes na ordem de pontuação, devendo constar, obrigatoriamente, a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição;**

3.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade



oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

3.5. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. A Ficha de Avaliação do Currículo e os comprovantes devem estar **devidamente identificados e com a página de cada documento indicada**, em sequência e com dados destacados, como por exemplo nome e período de experiência, conforme o ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.

3.7. **O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a X, do item 3.2 deste Edital, em um único arquivo, em formato de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 Mb, com numeração de páginas correspondentes a cada documento, no local e período indicados no item 3.1 deste Edital, identificado conforme o modelo: <nome_do_candidato_função_pretendida.PDF>.**

3.8. Em hipótese alguma serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e a inclusão de documentos após o Período de Inscrições, conforme o item 2 deste Edital.

3.9. A divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Lista de Inscrições Homologadas ocorrerá nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

3.10. **O(A) candidato(a) é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, independente de qualquer comunicação pela UEMS.**

3.11. **Não será homologada a inscrição:**

- I. que não atender integralmente aos subitens 3.2 e 3.7 deste edital;
- II. que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- III. cuja documentação estiver ilegível e/ou os anexos forem enviados manuscritos;
- IV. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital.

3.12. **A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

3.13. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

3.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O(A) bolsista selecionado terá carga horária semanal e atribuições específicas à função na qual for convocado(a).

4.1.1. O(A) **Docente Formador(a)**, com carga horária mínima de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

- a) elaborar plano de ensino, trilha de aprendizagem e plano de tutoria, conforme metodologia específica para a modalidade a distância;
- b) preparar todo o material pedagógico da disciplina, tais como: aula, videoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais, avaliações, etc. Quanto às videoaulas o(a) docente Formador(a) contará com o apoio técnico da equipe de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais, respeitando os prazos estabelecidos pela referida equipe;
- c) se responsabilizar por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta e à reoferta obrigatória da disciplina para a qual tenha sido convocado(a), sendo que para a reoferta não haverá pagamento extra de bolsa e não haverá apoio da equipe de tutoria, ficando o professor formador responsável pela correção das atividades;
- d) organizar a disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica, de forma de que a disciplina fique pronta no Ambiente antes do início das aulas, incluindo atividades e avaliações;
- e) supervisionar o andamento da disciplina verificando a comunicação e a interação entre discentes e tutores(as), identificando possíveis problemas e entraves;
- f) responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento dos(as) tutores(as) a distância em relação aos conteúdos específicos, correções, atividades pedagógicas, buscando alternativas para favorecer o processo de aprendizagem,

utilizando os mais diversos recursos;

g) realizar reuniões semanais com os tutores a distância para discussão de estratégias e acompanhamento do desenvolvimento da disciplina, tais reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

h) orientar os tutores presenciais nas atividades a serem realizadas no polo, informar prazos e cronogramas da disciplina e comunicar casos de discentes em risco de abandono e/ou de reprovação;

i) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado;

j) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais da disciplina e dar retorno às solicitações dos(as) discente(s) e dos(as) tutores(as) no prazo máximo de 24 horas em dias letivos;

k) colaborar com a Coordenação de Curso nas avaliações institucionais que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do Curso;

l) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;

m) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) Coordenador(a) de Curso responsável;

n) observar a toda a legislação relativa aos Cursos de Graduação da UEMS, da DED e da UAB.

4.2. O desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. **Para atuação como Docente Formador(a)**, o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a), quando da disponibilidade de vagas, deverá comprovar, as exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, e receberá, para realizar sua atuação em atividades típicas de ensino, participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica, uma bolsa mensal de R\$1.100,00 (mil e trezentos reais), a cada 15 horas/aula de disciplina ministrada, desde que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior. Em caso de comprovação de experiência de 3 (três) anos ou mais no magistério superior, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) por cada 15 horas/aula de disciplina ministrada.

5.2. Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, as **bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**

5.3. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N.º 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

5.3.1. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6. DAS FASES

6.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

I. Inscrição, sujeita à homologação;

II. Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Na Análise Curricular e de Títulos serão considerados apenas os itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do(a) candidato(a) que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS, e conforme critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. A banca examinadora será composta por servidores(as) da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A Banca Examinadora será constituída por três servidores(as) dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior a dos(as) candidatos(as).

7.2.1. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7.2.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato(a) inscrito(a), em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível de graduação, especialização *latu sensu* ou *stricto sensu* nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

7.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a maior titulação acadêmica.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

8.1. A Análise Curricular e de Títulos far-se-á através da avaliação da formação acadêmica, experiência em docência, experiência em EaD e publicação(ões) na área de EaD dos(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, **observando-se os critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO e conforme o item 3.2, subitem X, deste Edital.**

8.1.1. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar Currículo Lattes desacompanhado das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

8.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no Currículo Lattes e que tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo documentado).

8.2. **A Pontuação Final será obtida por meio da somatória dos pontos de cada item que o(a) candidato(a) tiver encaminhado documentação comprobatória.**

8.3. Encerrada a Análise Curricular e de Títulos, o presidente da(s) Banca(s) Examinadora(s) providenciará(ão) a divulgação da Pontuação Final dos candidatos em Edital que será publicado nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

8.4. Para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições.**

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. **Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação e integrarão o banco de cadastro reserva para atuarem no Curso.**

9.2. Nenhum dos(as) candidatos(as) empatados(as) na última classificação de aprovados(as) serão considerados(as) reprovado(as), com sua classificação a ser definida de acordo com o item 10.1.

9.3. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. DO DESEMPATE

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato(a) e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

I) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II) Maior titulação acadêmica;

III) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;

IV) Maior tempo de experiência profissional na docência.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

11.2. Da Divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) e da Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e local previstos no item 2 deste Edital.

11.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, dentro do prazo especificado no item 2 deste Edital.

11.2.2. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, e anexo de documentos digitalizados comprobatórios, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

11.2.3. A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2 deste Edital.

11.3. **Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.**

11.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Após a divulgação da Lista do Resultado Final desta seleção, a Diretoria de Educação a Distância publicará



Edital específico de convocação para realização do Curso de Capacitação e confirmação da vaga, **de acordo com a necessidade.**

12.2. No Edital de Convocação, constarão os nomes, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(a) para a realização dos cursos de capacitação e/ou comprovação de que já realizaram curso equivalente, conforme item 13.4 deste edital.

12.3. O(A) Docente Formador(a) que for convocado(a) para o exercício das atividades junto ao curso ofertado estará automaticamente habilitado para, ao final do curso, atuar como orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda do curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

12.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.5. **Em caso de desligamento do(a) bolsista, a qualquer tempo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.**

13. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

13.1. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h), totalizando 110 (cento e dez) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.

13.1.1. Durante o período de participação no Curso de Formação, o(a) candidato(a) convocado(a) não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

13.1.2. Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

13.1.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação receberá certificado de participação.

13.2. **A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.**

13.3. **A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.**

13.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

13.4. É facultado ao(a) candidato(a) a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas.

14. DAS BOLSAS

14.1. Para a implementação das bolsas a que o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) terá direito, ele(a) deverá:

I) preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do(a) bolsista vinculado(a) ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele(a) destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II) enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

14.2. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

14.3. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que farão parte do cadastro de reserva poderão ser chamados(as) a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação e prazo de validade deste edital.

15.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados(as) de acordo com a necessidade do curso e polo, e em **caráter temporário.**

15.3. A presente seleção será válida pelos próximos 2 anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

15.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do docente ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos(as) docentes formadores(as);

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

15.5. A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

15.6. A bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício dos(as) convocados(as) com a UAB e com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

15.7. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

15.8. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme item 12.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

15.11. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 20 de maio de 2022.

Prof[. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - (PROE/UEMS)

Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes
Diretor de Educação a Distância - (DED/UEMS)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO		
(Digitar e assinar, conforme item 3.10, subitem III)		
Nome Completo (sem abreviação):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Telefone Principal:	Telefone de Contato:
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	
Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docente Formador(a), para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS, como segue:		
Função: Docente Formador – Curso Pedagogia.		

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e de Docentes Formadores(as), para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS

CURSO	DESCRIPTIVO DA VAGA	VAGAS
Pedagogia	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins	Cadastro Reserva

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS

Candidato(a): _____

Orientações:

- 1) Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo **indicando a Pontuação Inicial e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a).**
- 2) **Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens e com dados destacados** como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, **sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.**
- 3) Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições, conforme item 8.4 do Edital N.º 10/2022.**

Item		Descrição	Pontuação (pontos)	Máximo (pontos)	Pontuação inicial	Pontuação final	Página do documento comprobatório
Formação Acadêmica*	1	Doutorado na área do Curso	300	-			
	2	Doutorado em área afim do Curso	250				
	3	Mestrado na área do Curso	200				
	4	Mestrado em área afim do Curso	150				
	5	Especialização na área do Curso	100				
	6	Especialização em área afim do Curso	50				
Experiência em Docência**	7	Magistério na Educação Superior (presencial) na área do curso	5/mês	300			
	8	Magistério na Educação Superior (presencial) em área afim do curso	3/mês	180			
	9	Magistério no Ensino Fundamental e/ou Médio	1/mês	60			

Experiência em EaD	10	Docente Formador na área do curso	5/mês	300			
	11	Docente Formador em área afim do curso	4/mês	240			
	12	Tutoria na área do curso	3/mês	180			
	13	Tutoria em área afim do curso	2/mês	120			
	14	Gestão	4/mês	240			
Publicação na área do curso e/ou em EaD***	15	Livro e/ou organização de Livro	12/produto	60			
	16	Capítulo de Livro	8/produto	40			
	17	Artigo em periódico	8/produto	40			
	18	Artigo Completo em evento	6/produto	30			
TOTAL DE PONTOS							

* Considerar apenas a Formação Acadêmica de maior pontuação.

** Não é permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

*** Para comprovação, enviar cópia digitalizada, sendo: Livro (autoria ou organização) - capa e ficha catalográfica; Capítulo de Livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria; Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e Artigo Completo em evento - primeira página do artigo de autoria.

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital N.º 10/2022 - PROE/DED/UEMS
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPEs:		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos(as) candidatos(as) das funções de Docente Formador (a) para o Curso de Pedagogia vem requerer a V. S ^a . a revisão da:		
() Divulgação da Lista Preliminar dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) , com a seguinte justificativa:		
() Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final , com a seguinte justificativa:		
Documento(s) digitalizados que será(ão) anexados a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento.		
_____, _____ de _____ de 2022.		
_____ Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format* (PDF).

ATOS DE LICITAÇÃO**Controladoria-Geral do Estado****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no processo abaixo relacionado.

Amparo Legal: inc. I do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações

Processo: 53/000107/2022

Objeto: despesas com contratação da empresa especializada em serviços técnicos de renovação de subscrição de atualização de versão e suporte técnico, solução ACL Analytics e AX Server.

Favorecido: Quality Software S/A

CNPJ: 35.791.391/0004-37

Valor: R\$ 55.818,72 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

Data da Ratificação: 20 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Ordenador de Despesas

Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/013.568/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 083/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, inscrita no CNPJ 27.996.015/0001-08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Medida: 175/70 R13.	1 - Un.	681 (Cota Principal)	XBRI / PREMIUM	R\$ 293,00	R\$ 199.533,00
VALOR GLOBAL						R\$ 199.533,00

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/001.065/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 046/2022

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EASYCRED**
SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ 15.254.654/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL
	LOTE ÚNICO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
1	Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional	UNID	R\$ 25.730.786,00
2	Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.	UNID.	R\$ 4.467.014,00
	VALOR GLOBAL		R\$ 30.197.800,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO(%)		-5,00%

Campo Grande, 20 de maio de 2022

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS OU SEMI NOVOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, INCLUSIVE O PAPEL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 57/008.855/2021

ALTERAÇÕES: **1) Alterar** a Velocidade de Digitalização constante no quadro do subitem 1.1.7 do Anexo I "A" – Termo de Referência da seguinte forma:

Onde se lê:

Velocidade de digitalização: em cores: 4,5"/pps e em tons de cinza: 7,5"/pps.

Leia-se:

Velocidade de digitalização: em cores: 3,81"/pps e em tons de cinza: 11,43"/pps.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas no dia 03 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2022

PROCESSO: 55/000.594/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção ao aviso de Repetição, PE 0018/2022, processo 55/000.536/2022, de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.838, página 170.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os **itens 002, 003, 006, 007, 008, 013 e 015 serão repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.7, “c.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022

PROCESSO: 55/000.536/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 002, 003, 006, 007, 008, 013, 014 e 015.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2022

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS PARA COLETA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 028/2022

PROCESSO N.: 27/001.095/2022

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 23 de maio de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.

COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS e o PROSSEGUIMENTO DOS ITENS N. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0010/2022

PROCESSO N.: 55/000.426/2022

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
001	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	APROVADA
002		APROVADA
003		APROVADA
004		APROVADA
005		APROVADA
006		APROVADA
007		APROVADA
008		APROVADA
009		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 27 de maio de 2022 às 8:30h, (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2021.

PROCESSO: 55/011.669/2021

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link:

<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.

PROCESSO: 29/006.108/2022.

Lote adjudicado conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 001	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	R\$ 68.564,25	R\$ 822.771,00
Item 002		R\$ 581.435,75	R\$ 6.977.229,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 7.800.000,00			

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 786 de 01/04/2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022.

PROCESSO: 29/009.740/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
001	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.527,00	229.957,00
001.1	SPV COMERCIAL EIRELI	2.780,00	83.400,00
VALOR TOTALR\$			313.357,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 de 18/10/2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 51/008.085/2021

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-*-	001	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	10.190,00	122.280,00
-*-	002		7.195,00	43.170,00
LOTE ÚNICO.1	11		10.190,00	30.570,00
VALOR TOTAL			R\$ 196.020,00	

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 577 de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos - Turbidímetro e Phmetro.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2022.

PROCESSO: 27/007.566/2021.

ITEM FRACASSADO: 001.

RESULTADO DO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.666,60	4.999,80

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/011.596/2021

Pregão Eletrônico n. 002/2022-SEFAZ

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **Central It Tecnologia da Informação Ltda**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 045/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/001.039/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia Estadual MS – 345, trecho: Limite Municipal Dois Irmãos do Buriti e Aquidauana – Início trecho urbano de Aquidauana, subtrecho: km 64,0 – km 67,0, com extensão aproximada de 3,00 km, no município de Aquidauana - MS

RECORRENTE: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI-EPP.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 030/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.609/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Naviraí/MS - SSNB

RECORRENTE: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 030/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.609/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Naviraí/MS - SSNB

RECORRENTE: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 032/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Paranaíba/MS - SSPN

RECORRENTE: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 032/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Paranaíba/MS - SSPN

RECORRENTE: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.



DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 038/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.612/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Cassilândia/MS - SSCL

RECORRENTE: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 038/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.612/2021.

OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Cassilândia/MS - SSCL

RECORRENTE: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO CO 065/2022

Processo: 57/008.297/2021

Modalidade: Concorrência

Objeto: Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-156, trecho: entrº MS-289 (A) – entrº MS-160/MS-295(B), sub trecho: KM 222,50 – KM 286,90, com extensão de 64,443 KM, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru - MS

Alteração: ONDE SE LÊ: **Processo:** 57/008.297/2022

LEIA-SE: Processo: 57/008.297/2021

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.832, PAG. 229 DO DIA 16 DE MAIO DE 2022.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP nº 002/2021 (fls. 364/389), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 10.798 do dia 06 de abril de 2022, p. 170/171, referente aos



itens 04, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 067/2021 – Processo nº 55/013.182/2021, visando à formação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O INSTRUMENTO DE PARCEIRA AGRAER/ANATER, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 15.454/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente da Agraer

Ato de Convocação
Processo n. 71/040.591/2021 – Objeto: aquisição de carroceria

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 28.527.733/0001-06, a comparecer à ACC – Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 003/2022, dotados das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 20 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº: 003/2022-DETRAN-MS-REPETIÇÃO.

Processo Administrativo nº: 31/019.532/2022.

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma do Fácil Guaicurus em Campo Grande-MS.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA RIAL LTDA.

Valor Global: R\$ 323.309,86 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 017/2022 - PROC. Nº 01.104/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Núcleo Industrial de Barra Mansa e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Água Clara, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 20/06/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2021 - PROC. Nº 00.828/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, e de engenharia para redução do volume perdido nos setores de

abastecimento do município de Ponta Porã/MS por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD), vinculadas a metas de performance.

ABERTURA: 28/07

/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 27/07/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.171/2022

contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório & Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de maio de 2022, a partir das 19:00 horas, na Feira Central, rua 14 de Julho 3351 – Centro em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 19 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.208/2022

Objeto: contratação de Marlon Maciel Elias - MEI, em artes "Marlon Maciel", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, em Aquidauana/MS, com duração de 4 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Marlon Maciel Elias - MEI

CNPJ 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data da Ratificação: 19 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.275/2022

Objeto: contratação de R N Ferreira LTDA, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "Rodrigo Nogueira", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 21 de maio de 2022, a partir das 08 horas, na Ação Cultural para Mulheres, na Rua Alfazema, n. 139, em Campo Grande/MS, com 01:30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **R N Ferreira LTDA**

CNPJ 08.955.624/0001-74

Do Preço: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)



Data da Ratificação: 19 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.121/2022

Objeto: contratação de M2 Produção Artísticas Ltda., na condição de empresário exclusivo da dupla "Munhoz & Mariano", para que realize 01 (um) show musical, no dia 21 de maio de 2022, a partir das 23 horas, em Corumbá/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.166/2022

Objeto: contratação de Onozor Gonçalves Ferreira, na condição de empresário exclusivo da dupla "Wilson e Cristiano", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, em comemoração ao Dia das Mães, na Rua Alexandre Ferreira s/n, em Miranda/MS, com duração de 04 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Onozor Gonçalves Ferreira

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.222/2022

Objeto: contratação de Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário exclusivo de "Brenno Reis e Marco Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de maio de 2022, a partir das 22:59 horas, na 24ª Cavalcada de Sonora, na Rua da Saudade, 1162, em Sonora/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.221/2022

Objeto: contratação de Thiago Coutinho Benites - ME, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Chalana de



Prata", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de maio de 2022, à partir das 17:50 horas, no Seminário Internacional Inspira Ecoturismo, em Bonito/MS, com duração de 140 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Thiago Coutinho Benites - ME

CNPJ 23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 19 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 807/832), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.830 de 13 de maio de 2022, pág. 137, referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 087/2021/SAD – Processo n.º 55/014.430/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA CME**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de maio de 2022

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n.º **008/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo n.º 29/019289/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de n.º 10.838 de 20 de maio de 2022 página 189 nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de molinete fluviométrico do tipo newton para cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudos de autodepuração de cursos d'água, nas cidades que serão visitadas pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica N. 1076/2020-UEMS/MPMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, para **LOTE ÚNICO** com valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N.º 017/2022 no Processo n.º 29/033452/2022

AMPARO LEGAL: - do artigo 25, c/c do artigo 13 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

FAVORECIDO: **MARIA CLAUDIA BERNARDES SPEXOTO**

OBJETO: Pagamento de pró-labore a contratação referente serviço como membro de banca examinadora da área de Enfermagem Obstétrica, do Edital 10/2022-RTR/UEMS, visando atender à CI Circular n. 038/2022 SCS/DRH/PRODHS.

Dourados-MS, 19 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 571, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula n. 436823028, portador da CNH n. 04157683811 a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado/Subsecretaria de Comunicação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO "P" CONSELHO DE GOVERNANÇA N. 1, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto 15.572, de 28 de dezembro de 2020, delibera:

DISPENSAR o servidor IVANILDO SILVA COSTA, representante da Procuradoria-Geral do Estado, do Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO "P" CONSELHO DE GOVERNANÇA N. 2, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no parágrafo único do art. 5º do Decreto 15.572, de 28 de dezembro de 2020, delibera:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE MULLER DANTAS para compor o Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), representando a Procuradoria-Geral do Estado, em substituição a Ivanildo Silva Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 572, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOEL GONÇALVES MARQUES VICENTE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 33, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) e sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, comporem o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, de que trata o art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, conforme quadro a seguir.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Controlador-Geral Adjunto	Marina Hiraoka Gaidarji	Roney Abadio Candido
Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais	Rosely Pereira Maia	Reinado Martins Feitosa
Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação (ASGAB-AGC)	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Juris Jankauskis Junior
Assessoria de Gabinete Técnico-Jurídica (ASGAB-ATJ)	Leandro de Moura Ribeiro	Elizabeth da Silva Menezes Piscirilli Ramos
Assessoria de Tecnologia de Informação (ASTI)	Leandro Silveira dos Santos	Alexandre Fernandes Ferreira
Centro de Estudos e Orientações Técnicas (CEOT)	Cristiane Gonçalves Corrêa	Fabiana Ferreira Saldívar
Centro de Informações Estratégicas (CIE)	Luiz Alberto Tibana	Ana Luiza Gonçalves
Auditoria-Geral do Estado (AGE)	Roney Abadio Candido Dias	Patrícia Helena Campos Leite Salamene
Corregedoria-Geral do Estado (CRG)	Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira	Fernanda Guimarães Alves Ferraz
Ouvidoria-Geral do Estado (OGE)	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Clayton Gouvea da Costa
Superintendência Administrativa e Financeira (SUAF)	Raquelina Ovelar Soares	Cláudia Regina Mamoré

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL N. 003/SEFAZ/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.003/SEFAZ/2022

Nota ADI – Servidores Sefaz - 2021			
Matricula	Nome	CARGO	Nota
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	Técnico Fazendário	96,60
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,78
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,25
60380021	ADAURI OJEDA	Auxiliar Fazendário	88,87
87522022	ADELIA DIAS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	84,60
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	Fiscal Tributário Estadual	97,85
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,80
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	Técnico Fazendário	100,00
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	Fiscal Tributário Estadual	99,20
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	Técnico Fazendário	99,80
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	Fiscal Tributário Estadual	96,90
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	Técnico Fazendário	98,53
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,03
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,47
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,50
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,60
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	Fiscal Tributário Estadual	99,55
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	Fiscal Tributário Estadual	C003
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	86,52
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,73
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	Técnico Fazendário	79,55
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	Técnico Fazendário	100,00
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	93,60
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	Fiscal Tributário Estadual	85,40
75761023	AGMAR LEAL DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	87,00
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	98,98
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	Técnico Fazendário	100,00
19229021	ALAN STUCCHI	Fiscal Tributário Estadual	98,20
69410021	ALBERTO SABURO KANAYAMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,13
133422027	ALCY ALVES DA CUNHA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	99,75
85628021	ALDINA MEIRE DOS HOLBACH TORRES	Técnico Fazendário	99,80
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	98,02
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	Fiscal Tributário Estadual	100,00
83983023	ALESSANDRA KIOMIDO	Gestor de Serviços Organizacionais	100,00
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	Técnico Fazendário	100,00
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,12



427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	Administração Superior e Assessoramento	99,06
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	92,47
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	Técnico de Tecnologia da Informação	C003
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	Técnico Fazendário	98,78
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	Fiscal Tributário Estadual	97,73
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	Fiscal Tributário Estadual	91,93
6340022	ALEXANDRO BERTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,93
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	Fiscal Tributário Estadual	99,58
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	Fiscal Tributário Estadual	98,70
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	94,53
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	Fiscal Tributário Estadual	97,73
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Tecnologia da Informação	96,60
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	Fiscal Tributário Estadual	97,40
480300022	AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA	Direção Executiva e Assessoramento	C001
431032021	ANA ALICE DA SILVA CASANOVA	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	Técnico Fazendário	97,40
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	Técnico Fazendário	100,00
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	99,30
87125021	ANA DA SILVA PAULA	Analista de Tecnologia da Informação	95,07
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	Técnico de Tecnologia da Informação	99,03
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	Técnico Fazendário	96,60
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Auxiliar Fazendário	91,53
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	96,67
104481021	ANA PAULA GASPARIN	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	Técnico Fazendário	100,00
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	99,80
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	97,60
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	Analista Fazendário	94,13
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,13
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,74
478663021	ANDRE CHICARONE PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	Fiscal Tributário Estadual	96,48
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	Técnico de Tecnologia da Informação	80,00
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,79
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	98,28
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
11071021	ANDRE LUIS LEONELLI	Fiscal Tributário Estadual	96,95
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	95,58
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,80
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	Fiscal Tributário Estadual	97,23
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	Fiscal Tributário Estadual	94,28
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,60
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	Fiscal Tributário Estadual	80,00

80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	Gestão Operacional e Assistência	100,00
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	Analista de Planejamento e Orçamento	99,77
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
89672023	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	Técnico Fazendário	82,45
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	Fiscal Tributário Estadual	98,55
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	98,49
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	83,73
467271021	ANGELO MAEOKA	Fiscal Tributário Estadual	96,10
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
86676021	ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	97,87
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	98,58
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
14820021	ANTONIO CARLOS MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	C003
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,00
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	92,10
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	Técnico Fazendário	98,12
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	Técnico Fazendário	99,40
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	Fiscal Tributário Estadual	99,83
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	Fiscal Tributário Estadual	80,00
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,93
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	Fiscal Tributário Estadual	98,53
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	Fiscal Tributário Estadual	97,60
47240025	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	Direção Superior e Assessoramento	93,21
7704771	ARIZETE TALGATTI TERRA	Analista de Tecnologia da Informação	C003
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	Fiscal Tributário Estadual	99,02
63382021	ARMANDO OSHIRO	Fiscal Tributário Estadual	94,57
19151021	ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS	Fiscal Tributário Estadual	96,98
34581023	AROLDO APARECIDO CANUTO	Técnico Fazendário	100,00
126112022	AROLDO VIEIRA DOMINGOS	Técnico Fazendário	100,00
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	Técnico Fazendário	100,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	98,00
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	Fiscal Tributário Estadual	99,83
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
99876021	AUAD ATALA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
489850021	AUCILEI DE MATOS GHIMENEZ	Fiscal Tributário Estadual	C003
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	97,50
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	Técnico Fazendário	100,00
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
426165023	BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	Direção Superior Especial e Assessoramento	97,60
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	Fiscal Tributário Estadual	98,12

94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	Gestor de Atividades Agropecuário	96,73
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,50
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
480439021	BRUNO GIGLIO DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	97,88
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	Fiscal Tributário Estadual	98,08
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	Analista de Tecnologia da Informação	98,42
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	Analista de Tecnologia da Informação	98,20
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	Auxiliar Fazendário	97,60
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BAR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	Analista de Tecnologia da Informação	99,03
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	Técnico de Tecnologia da Informação	83,07
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,65
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	Técnico de Tecnologia da Informação	90,75
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,68
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	98,40
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	Fiscal Tributário Estadual	99,39
65739023	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Direção Especial e Assessoramento	78,07
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	Fiscal Tributário Estadual	94,80
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,20
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	99,85
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	93,33
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	Técnico Fazendário	100,00
71368022	CARLOS AUGUSTO ESPINOSA	Fiscal Tributário Estadual	C003
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	Fiscal Tributário Estadual	92,60
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	87,07
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	97,90
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,47
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,85
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	94,63
446359021	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	C001
432952021	CARLOS HIDEKI HIRAOKA	Fiscal Tributário Estadual	95,57
440982021	CARLOS KENZO SAITO	Fiscal Tributário Estadual	86,13
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	Fiscal Tributário Estadual	98,32
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Técnico Fazendário	80,00
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
48207021	CAROLINA RODRIGUES LOPES	Direção Executiva e Assessoramento	79,20
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
87255021	CEILA DUEK SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	97,75
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	Analista de Planejamento e Orçamento	91,20
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	Técnico Fazendário	100,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
23935021	CELSON RICARDI	Fiscal Tributário Estadual	100,00

50305022	CELSE VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL	Direção Intermediária e Assessoramento	99,67
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Fazendário	76,33
40647021	CERES LAUREANO LEME	Fiscal Tributário Estadual	89,95
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	Fiscal Tributário Estadual	94,75
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	Fiscal Tributário Estadual	99,20
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	Direção Executiva e Assessoramento	99,55
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	Analista de Tecnologia da Informação	97,30
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	Fiscal Tributário Estadual	96,75
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	Analista de Tecnologia da Informação	94,13
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	Técnico Fazendário	82,03
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	97,37
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	Fiscal Tributário Estadual	99,47
97835022	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	Analista Fazendário	100,00
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	Técnico Fazendário	91,33
111642023	CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA	Analista Fazendário	100,00
468282021	CLAUDIA LOPES	Fiscal Tributário Estadual	92,02
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,17
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	Analista de Tecnologia da Informação	89,27
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	Fiscal Tributário Estadual	98,53
64424021	CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER	Técnico Fazendário	C003
121251023	CLAUDIUS PETRONIO L DE SANT ANA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	Auditor do Estado	100,00
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	Auxiliar Fazendário	74,05
108895021	CLEONICE KONSTANSKY	Auxiliar Fazendário	98,40
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	Auxiliar Fazendário	100,00
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
102952021	CLOVES SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	70,00
50392023	CLOVIS ARMOA	Analista de Tecnologia da Informação	95,82
481931021	CONSTANCE IAMAMOTO SANTOS	Direção Intermediária e Assessoramento	85,72
127435023	CRISLAINE FERREIRA SOARES	Gerência Executiva e Assessoramento	98,98
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	95,80
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	Técnico Fazendário	84,60
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	Auxiliar Fazendário	88,00
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	65,67
9885021	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	Fiscal Tributário Estadual	97,65
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	Fiscal Tributário Estadual	97,83
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	Auxiliar Fazendário	79,88
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
55462021	DAMARES ALVES DE ARAUJO BASMAGE	Técnico de Tecnologia da Informação	C003

432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,75
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,65
67398021	DANIEL GUEDES	Fiscal Tributário Estadual	99,03
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	97,32
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	99,43
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	Fiscal Tributário Estadual	99,00
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,55
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	Analista de Tecnologia da Informação	99,55
480754021	DANILO FRANCO PAOLICCHI	Fiscal Tributário Estadual	97,07
300970021	DANILO KAYATT LACOSKI	Direção Superior e Assessoramento	100,00
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	Fiscal Tributário Estadual	98,75
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
72311021	DEBORA CARVALHO QUEIROZ	Advogado	97,33
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	Analista de Planejamento e Orçamento	97,18
469668021	DEBORA MEIRELLES GOMES DE AVILA	Direção Executiva e Assessoramento	85,47
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	Fiscal Tributário Estadual	91,82
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	Técnico Fazendário	100,00
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	Analista de Planejamento e Orçamento	91,53
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	Fiscal Tributário Estadual	91,33
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	Fiscal Tributário Estadual	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	Analista Fazendário	97,40
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	Técnico Fazendário	97,00
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	Fiscal Tributário Estadual	97,84
128269024	DIANA GAÚNA	Direção Especial e Assessoramento	99,33
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	Fiscal Tributário Estadual	99,75
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
432820022	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	91,53
487963021	DIEGO SILVA FONSECA	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
83609023	DINAMAR DE MATOS FURTADO	Técnico Fazendário	C003
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	Fiscal Tributário Estadual	98,17
370559021	DIOGO GUILHERME	Fiscal Tributário Estadual	94,63
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	Fiscal Tributário Estadual	100,00
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,60
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	Fiscal Tributário Estadual	95,63
486795022	DUARDDI BIRCK XIMENES	Gerência Executiva e Assessoramento	92,60
67613022	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	98,73
24046021	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	Assistente de Serviço de Saúde I	98,53
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	Fiscal Tributário Estadual	100,00
94417021	EDILSON BARZOTTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00

432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	Fiscal Tributário Estadual	99,50
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	91,98
7706631	EDINEI GONÇALVES LEMES	Analista de Tecnologia da Informação	C003
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	89,17
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	Técnico Fazendário	83,00
58159021	EDLEUSA LUIZ GOMES	Gestão Intermediária e Assistência	97,60
34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	97,60
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
85762021	EDNA PERIN TORAL	Técnico Fazendário	C003
79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	Auxiliar Fazendário	88,80
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	Auxiliar Fazendário	78,93
103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	Fiscal Tributário Estadual	98,40
21769023	EDSON LUIZ DE HESPORTE	Analista de Tecnologia da Informação	93,67
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	Fiscal Tributário Estadual	96,98
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,85
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,97
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	Fiscal Tributário Estadual	97,38
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	95,80
11634021	EDUARDO FAGIOLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,83
22359021	EDUARDO FREITAS	Auxiliar Fazendário	99,60
130091022	EDUARDO GARANHANI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,80
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	Fiscal Tributário Estadual	99,18
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	Fiscal Tributário Estadual	98,95
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	100,00
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	Técnico Fazendário	100,00
429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	Gestão Intermediária e Assistência	86,28
11977024	ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS	Direção Especial e Assessoramento	99,47
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	Técnico Fazendário	96,60
95935021	ELBIO CARMO GOMES	Técnico Fazendário	100,00
6075023	ELIANA ALVES DA CRUZ DIAS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	Fiscal Tributário Estadual	95,97
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	Técnico Fazendário	100,00
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	Técnico Fazendário	100,00
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	96,40
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	95,90
13197021	ELIAS SATURNINO	Fiscal Tributário Estadual	97,75
57394021	ELIAS ZUANAZZI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,08
41304021	ELIDA SARITA MACEDO RAMIRES	Fiscal Tributário Estadual	84,00
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	Técnico Fazendário	100,00
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	Fiscal Tributário Estadual	99,27
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	Fiscal Tributário Estadual	98,80
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	Fiscal Tributário Estadual	100,00

67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	96,07
118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,60
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	Técnico Fazendário	93,91
104033021	ELYZABETH SOARES	Fiscal Tributário Estadual	98,53
8151521	ELZA SANTANA DE BARROS	Fiscal Tributário Estadual	C003
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	Fiscal Tributário Estadual	94,53
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
5904021	EMERSON TAKAMI	Fiscal Tributário Estadual	93,20
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	Analista de Tecnologia da Informação	98,90
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	Técnico Fazendário	97,92
398446022	ENIO COELHO VILLALVA	Gerência Executiva e Assessoramento	91,53
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	Fiscal Tributário Estadual	97,60
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,80
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	89,73
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	Analista Fazendário	85,17
73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	Analista de Planejamento e Orçamento	93,70
467281021	EVANDRO BUIATI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,82
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	95,15
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	Auxiliar Fazendário	97,40
89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	Analista de Tecnologia da Informação	95,12
8166391	EVERSON LEITE CORDEIRO	Fiscal Tributário Estadual	C003
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Fiscal Tributário Estadual	99,03
50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	Técnico Fazendário	88,00
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,00
21373021	EZIO KIYOCHI MITUO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	Fiscal Tributário Estadual	89,83
98432022	FABIANA FERNANDES RODRIGUES	Advogado	100,00
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	Auditor do Estado	92,13
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,38
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	Fiscal Tributário Estadual	94,78
384938021	FABIO ALEXANDRE DE CASTRO	Direção Superior Especial e Assessoramento	97,76
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	Fiscal Tributário Estadual	97,60
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	Fiscal Tributário Estadual	97,25
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	Fiscal Tributário Estadual	99,20
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,92
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	Fiscal Tributário Estadual	98,79
5848021	FABIO YUKIO IDE	Fiscal Tributário Estadual	79,33
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	Fiscal Tributário Estadual	95,93
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	Fiscal Tributário Estadual	99,58
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	Fiscal Tributário Estadual	100,00

7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,77
6505871	FADEL TAJHER IUNES JÚNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	C003
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,55
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	97,73
427063023	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	Secretário de Estado	99,16
467247021	FELIPE PICHÍ BARION	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,38
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	Fiscal Tributário Estadual	100,00
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	99,63
432904021	FERNANDO CEZAR HENR NASCIMENTO SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,42
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	98,20
433017021	FERNANDO ESTÁBIL	Fiscal Tributário Estadual	92,10
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	Fiscal Tributário Estadual	100,00
1994023	FERNANDO LUIZ VALEJO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,23
13142021	FERNANDO MATUMOTO	Fiscal Tributário Estadual	92,55
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	Fiscal Tributário Estadual	99,42
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	Fiscal Tributário Estadual	92,73
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	Fiscal Tributário Estadual	96,48
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	Fiscal Tributário Estadual	98,53
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	Fiscal Tributário Estadual	95,80
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	98,37
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	Fiscal Tributário Estadual	98,18
65472021	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS	Fiscal Tributário Estadual	70,00
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	Auxiliar Fazendário	64,00
434523022	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO	Gerência Executiva e Assessoramento	93,22
70465025	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,40
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	91,82
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	Técnico Fazendário	100,00
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	Fiscal Tributário Estadual	96,27
74615022	FRIDA ESTILMA CARDOSO FRANCO	Técnico Fazendário	92,00
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	Fiscal Tributário Estadual	96,98
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,93
72473021	GENIVALDO SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	100,00
79927021	GENY DIVINA FIRME	Técnico Fazendário	96,73
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Fazendário	100,00
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	98,53
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	Fiscal Tributário Estadual	94,82
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	96,27
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	Analista de Tecnologia da Informação	71,10
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	Analista de Tecnologia da Informação	93,02
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,77
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,75

55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	Técnico Fazendário	80,82
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	Fiscal Tributário Estadual	97,43
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	Fiscal Tributário Estadual	90,00
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	Fiscal Tributário Estadual	98,58
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	74,20
51240021	GILBERTO GLOOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,90
38792025	GILBERTO UECHI	Fiscal Tributário Estadual	99,02
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	99,63
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	Analista Fazendário	95,50
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	98,37
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
107080022	GIORGIA KOPCAK	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	Fiscal Tributário Estadual	96,77
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	Fiscal Tributário Estadual	99,20
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	Fiscal Tributário Estadual	98,00
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	99,67
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	Fiscal Tributário Estadual	99,54
92452021	GUILHERME PASQUALIN C SILVA	Fiscal Tributário Estadual	92,73
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	Fiscal Tributário Estadual	93,20
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	Fiscal Tributário Estadual	98,40
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	Fiscal Tributário Estadual	97,61
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	98,07
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	88,40
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
18972021	HAMILTON CRIVELINI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,15
48473021	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	Fiscal Tributário Estadual	95,59
467260021	HARUO IWAMOTO	Fiscal Tributário Estadual	88,87
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	Técnico de Tecnologia da Informação	94,20
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	Fiscal Tributário Estadual	97,73
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	Analista de Tecnologia da Informação	95,27
124058021	HELENA CESPEDES PAES	Fiscal Tributário Estadual	99,80
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,53
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	50,00
86934021	HIDEO WATANABE	Analista de Tecnologia da Informação	91,60
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	Auxiliar Fazendário	95,73
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	Técnico Fazendário	82,12
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	Fiscal Tributário Estadual	95,60
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	Fiscal Tributário Estadual	80,00
79858021	INA LEMOS DO CARMO	Técnico Fazendário	100,00
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	Técnico Fazendário	100,00
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	Auxiliar Fazendário	100,00
51578027	IRENE DA ANUNCIACAO	Gerência Executiva e Assessoramento	98,57

15000821	ISABEL CRISTIANE LOUREIRO DE ALMEIDA	Analista de Tecnologia da Informação	C003
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	Fiscal Tributário Estadual	99,67
80794021	ISAIAS BRAZ SOTTOLANO	Técnico Fazendário	98,17
80311021	ISMAEL FUMIO WAGATUMA	Analista de Tecnologia da Informação	95,28
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	Fiscal Tributário Estadual	79,85
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	Gestor de Serviços Organizacionais	100,00
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	Fiscal Tributário Estadual	81,97
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	Técnico Fazendário	100,00
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	Técnico de Serviços Organizacionais	100,00
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	Técnico Fazendário	96,60
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	Auxiliar Fazendário	97,53
30962021	IZABEL ABRAHAN	Técnico Fazendário	98,95
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,60
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,50
80630022	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	Técnico Fazendário	70,00
120197022	JACQUELINE JARA OTANO	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	Técnico Fazendário	80,20
92049021	JAIR ROBERTO BARG	Fiscal Tributário Estadual	99,75
467338021	JANAINA REIS GOMES	Fiscal Tributário Estadual	96,68
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	Técnico Fazendário	97,55
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	Auxiliar Fazendário	98,73
76119021	JANSEN RIZOTO	Fiscal Tributário Estadual	96,63
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	Analista de Tecnologia da Informação	98,25
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
57749021	JOANA DARC DA SILVA REZENDE	Auxiliar Fazendário	95,13
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	Direção Executiva e Assessoramento	88,43
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	Fiscal Tributário Estadual	99,20
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	92,53
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	80,00
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,20
53814023	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,85
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	88,83
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	Fiscal Tributário Estadual	99,44
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,50
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	99,58
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	Fiscal Tributário Estadual	98,00
62289021	JOAO RICIERI SEGATELLI	Fiscal Tributário Estadual	99,39
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico Fazendário	99,75
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
79044021	JONAS VILA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
9156291	JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	C003
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,30
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	Técnico Fazendário	100,00

467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	Fiscal Tributário Estadual	91,40
86646021	JORGE FAVARO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
69311021	JORGE FUSAO SATO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
70486021	JORGE LUIZ SOARES BARBOSA	Técnico Fazendário	C003
43094021	JORI ILQUE BRAGA	Fiscal Tributário Estadual	93,65
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,50
41997021	JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
489208022	JOSE ALFREDO DE MELO	Fiscal Tributário Estadual	C003
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,60
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,78
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
113552022	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	Auditor do Estado	99,58
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	Fiscal Tributário Estadual	97,60
62119021	JOSE CARLOS USSUI	Fiscal Tributário Estadual	97,30
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,75
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	Fiscal Tributário Estadual	99,18
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	Fiscal Tributário Estadual	98,34
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	Fiscal Tributário Estadual	99,20
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	Técnico Fazendário	100,00
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	Fiscal Tributário Estadual	95,87
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	98,33
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	80,00
63462021	JOSÉ PAULO TEIXEIRA MACHADO	Técnico Fazendário	100,00
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,80
52715021	JOSE RIBOLIS	Auxiliar Fazendário	99,30
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	Fiscal Tributário Estadual	97,15
8553671	JOSE ROBERTO LEMOS DE FARIA	Analista Fazendário	C003
490615021	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Fiscal Tributário Estadual	C003
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	Analista de Tecnologia da Informação	99,35
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,27
90008021	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	Técnico Fazendário	100,00
433712022	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,00
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	98,13
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,33
422637025	JOSE MANUEL MARQUES CANDIA	Direção Superior e Assessoramento	C001
789343021	JULIANA CABRAL RODRIGUEZ	Gerência Executiva e Assessoramento	90,13
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	83,83
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
494090022	JULIANE VICENTINI MORELLI HIGA	Fiscal Tributário Estadual	C003
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	Analista Fazendário	96,83
45092021	JULIO CESAR BORGES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,60
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	Fiscal Tributário Estadual	100,00

467345021	JULIO MARUYAMA	Fiscal Tributário Estadual	94,27
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	Fiscal Tributário Estadual	73,20
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	Analista de Tecnologia da Informação	78,40
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	99,20
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	Fiscal Tributário Estadual	93,75
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	Analista de Tecnologia da Informação	94,23
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	Auxiliar Fazendário	99,83
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	Analista Fazendário	98,13
107294025	KATIA VANESSA ALVES DA SILVA CARVALHO	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,61
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
78135023	LEILA CARDOSO MACHADO	Gestão Operacional e Assistência	C001
81794021	KENER MACHADO SOUZA	Gestão Intermediária e Assistência	100,00
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	Técnico Fazendário	98,47
81663021	KEYLLA KYRLLEY B. DA COSTA	Técnico Fazendário	98,40
467344022	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	Fiscal Tributário Estadual	99,03
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	Técnico Fazendário	96,22
481570021	LARISSA DE PAULA FIGUEIREDO NASCIMENTO	Direção Intermediária e Assessoramento	80,00
101464021	LARISSA REIS QUEIROZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,67
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	Fiscal Tributário Estadual	99,00
73185021	LAURI LUIZ KENER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	Fiscal Tributário Estadual	95,38
37941021	LAZARO ANTONIO SIQUEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	96,03
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	78,40
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	95,87
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,40
73073025	LEILA PEREIRA SANT'ANA BUSS	Analista Fazendário	100,00
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	Fiscal Tributário Estadual	97,58
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	Fiscal Tributário Estadual	99,08
487964021	LIDIANE APARECIDA ALBUQUERQUE ALVES	Direção Executiva e Assessoramento	99,20
107297023	LIDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Patrimonial	98,40
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	Fiscal Tributário Estadual	99,20
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,68
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	Fiscal Tributário Estadual	99,83
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	Analista de Tecnologia da Informação	92,87
53231021	LOURDES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	97,28
80014022	LIGIA TERESINHA RAMOS MOLENTTO	Direção Executiva e Assessoramento	C001

427495024	LUANA CORREA GARCIA	Direção Executiva e Assessoramento	C001
31113021	LUANNY DE SOUSA PEREZ	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
426271021	LUCAS PIRES DE MACEDO	Gestão Operacional e Assistência	95,73
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,60
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	Auxiliar Fazendário	72,00
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	Técnico Fazendário	84,80
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	Analista Fazendário	98,40
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	Fiscal Tributário Estadual	99,75
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	Fiscal Tributário Estadual	98,53
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	98,03
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,53
40277021	LUCIENE SIRES FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	95,53
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	96,92
40797028	LUCILENE AIRES DE SOUZA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	96,00
7711711	LUIS CEZAR RIBEIRO	Analista de Tecnologia da Informação	C003
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,80
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,40
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	83,07
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	Fiscal Tributário Estadual	99,00
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	Fiscal Tributário Estadual	97,48
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	98,53
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	Técnico Fazendário	97,30
2452021	LUIZ CARLOS SIMÃO	Analista de Tecnologia da Informação	91,75
6458021	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,00
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	Fiscal Tributário Estadual	98,75
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	96,47
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	Fiscal Tributário Estadual	97,75
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,67
427463022	LUIZ RENATO ADLER RALHO	Assessoramento Superior	100,00
4410021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	Fiscal Tributário Estadual	84,00
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,33
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Técnico de Serviços Organizacionais	99,02
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	Técnico Fazendário	99,80
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	Fiscal Tributário Estadual	98,20
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,60
74255021	MACARIO GOMES DA SILVA	Auxiliar Fazendário	95,20
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	Fiscal Tributário Estadual	100,00
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,40
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,00
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	Técnico de Tecnologia da Informação	85,13

467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	82,30
86829021	MARCELLO GULIM NETO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	88,77
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	Fiscal Tributário Estadual	97,22
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	Fiscal Tributário Estadual	99,47
110072021	MARCELO MONTEIRO	Fiscal Tributário Estadual	97,28
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,58
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	Fiscal Tributário Estadual	96,13
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,00
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	100,00
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	100,00
97697022	MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES	Auditor do Estado	92,00
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	Técnico Fazendário	98,53
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA	Fiscal Tributário Estadual	97,37
54173021	MARCIEL GARBIN	Fiscal Tributário Estadual	96,13
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	Fiscal Tributário Estadual	96,00
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
101293025	MARCIO EVANDRO MEINERZ	Analista de Planejamento e Orçamento	99,55
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	Técnico Fazendário	100,00
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	Analista Fazendário	C003
69544023	MARCO AURELIO ALVES QUEIROZ	Analista Fazendário	100,00
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	95,60
90108025	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	Gestão e Assistência	100,00
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	Técnico Fazendário	99,43
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	Técnico Fazendário	94,47
57487027	MARCOS JOAQUIM BORGES	Direção Superior e Assessoramento	98,93
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	Fiscal Tributário Estadual	97,78
53670021	MARCOS SERGIO PERES	Fiscal Tributário Estadual	96,40
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	Técnico Fazendário	95,37
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,62
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	Fiscal Tributário Estadual	97,73
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	Fiscal Tributário Estadual	99,43
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,00
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	Direção Gerencial e Assistência	99,20
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	Técnico Fazendário	98,20
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	Técnico Fazendário	100,00
122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	96,93
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	Fiscal Tributário Estadual	96,13
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	98,92
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	Auxiliar Fazendário	100,00
85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	Auxiliar Fazendário	100,00
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	Técnico Fazendário	100,00

125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGAO	Técnico Fazendário	100,00
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	Fiscal Tributário Estadual	99,40
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	Auxiliar Fazendário	97,60
7712951	MARIA HELENA BERNAL ARAUJO	Analista de Tecnologia da Informação	C003
69170021	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ULIANA	Auxiliar Fazendário	86,50
409079021	MARIA FERNANDA ALVES CORDEIRO	Gestão Intermediária e Assistência	C001
52117026	MARIA MASAE SHIROTA	Agente de Atividades Educacionais	100,00
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	Fiscal Tributário Estadual	90,12
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,22
65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	Técnico Fazendário	100,00
96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	Agente de Segurança Patrimonial	93,47
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	Técnico Fazendário	100,00
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	Técnico Fazendário	96,74
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	Técnico Fazendário	100,00
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	99,58
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
99710021	MARILZA SOARES AMORIM	Auxiliar Fazendário	98,40
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,67
95618021	MARIO AUGUSTO LEITE GONCALVES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	99,00
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,35
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	Analista Fazendário	98,53
128307021	MARIO SASAKI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação	99,80
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	Auxiliar Fazendário	95,27
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico Fazendário	97,28
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	Fiscal Tributário Estadual	98,33
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	Fiscal Tributário Estadual	98,40
84917021	MARLY DARCI CARRARO	Fiscal Tributário Estadual	96,33
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	Fiscal Tributário Estadual	98,58
481664021	MARTA GANDHI SERPA PINTO	Gestão e Assistência	96,07
40263023	MARTHA MARIA MITUO	Analista de Planejamento e Orçamento	97,88
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	Técnico Fazendário	100,00
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	Técnico Fazendário	99,00
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	Fiscal Tributário Estadual	96,93
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,98
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,15
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	Técnico Fazendário	100,00
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	Técnico de Tecnologia da Informação	C003
14816021	MAURICIO FERREIRA DE MORAIS (CLT)	Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro	100,00

124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	Fiscal Tributário Estadual	98,40
24694021	MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA	Auxiliar Fazendário	96,47
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	Fiscal Tributário Estadual	97,15
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	77,80
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	Técnico Fazendário	95,93
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,10
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	83,63
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
39568021	MILTON FIGUEIREDO	Fiscal Tributário Estadual	85,67
30844021	MILTON GONÇALVES PESSOA	Fiscal Tributário Estadual	99,56
487967021	MILTON LUIZ MARQUES	Direção Gerencial e Assistência	90,37
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,80
13287023	MIRNA THEODORO ZANIBONI	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
468278021	MURILO DO VALE	Fiscal Tributário Estadual	96,80
467258021	NACIM FELIX FREIRE	Fiscal Tributário Estadual	100,00
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	93,47
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	Fiscal Tributário Estadual	94,20
71179022	NARDELIA DOS SANTOS ESCALANTE	Auxiliar Fazendário	78,53
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,35
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	Analista de Tecnologia da Informação	84,00
481622021	NEI MACIEL SIGNORELLI	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
103623023	NELCI MARIA DE MELO	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	Auxiliar Fazendário	100,00
66999021	NELSON FILHO DE JESUS	Técnico Fazendário	99,00
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	Fiscal Tributário Estadual	98,83
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	Fiscal Tributário Estadual	100,00
78605021	NELSON KAMINAMI	Fiscal Tributário Estadual	99,33
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	Fiscal Tributário Estadual	97,98
19822029	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	Direção Superior Especial e Assessoramento	99,50
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
95851023	NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA	Analista Fazendário	94,37
4597023	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Analista Fazendário	84,00
44729023	NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	91,67
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	93,62
26645021	NICOLA ARTIGAS	Técnico Fazendário	97,60
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	Auxiliar Fazendário	85,73
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	Direção Executiva e Assessoramento	96,60
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	Gestão Operacional e Assistência	100,00
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	Analista Fazendário	100,00
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	Fiscal Tributário Estadual	100,00

38638021	ODENIR LOPES FLORES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467138021	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,60
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,27
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	Técnico Fazendário	97,90
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	Auxiliar Fazendário	99,20
104888022	OLIVIO BRUNO	Fiscal Tributário Estadual	96,27
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	100,00
34169032	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	Direção Superior Especial e Assessoramento	99,40
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	Analista de Tecnologia da Informação	92,96
125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	Fiscal Tributário Estadual	96,23
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	92,93
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,80
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,88
99746021	PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES	Fiscal Tributário Estadual	99,83
89303022	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	Gestor de Serviços Organizacionais	89,73
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	Fiscal Tributário Estadual	92,37
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,60
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,67
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	Técnico Fazendário	100,00
92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	Técnico Fazendário	64,00
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	Fiscal Tributário Estadual	84,22
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	99,33
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,20
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	Analista de Tecnologia da Informação	91,58
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	Técnico Fazendário	100,00
47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	Analista de Tecnologia da Informação	91,80
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	94,63
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	Fiscal Tributário Estadual	88,60
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,63
44511021	PAULO PLEUTIM	Fiscal Tributário Estadual	100,00
53096021	PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,35
51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	Fiscal Tributário Estadual	71,80
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	Auxiliar Fazendário	100,00
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	Fiscal Tributário Estadual	93,20
94895024	PEDRO BEOLCHI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,32
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	88,00
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	Técnico Fazendário	94,95
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
27512026	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
34569021	POLI POLONI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	Fiscal Tributário Estadual	97,35
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	Fiscal Tributário Estadual	97,60
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40

494087021	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	C003
433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	99,13
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	Auxiliar Fazendário	91,73
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	Fiscal Tributário Estadual	93,67
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	99,20
85271021	REDEL FURTADO NERES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,00
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	Analista de Tecnologia da Informação	99,67
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	89,20
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	Técnico de Tecnologia da Informação	76,10
92035021	REINALDO CELSO GUIMARAES MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,25
467280021	REMERTON JOSE BRASILEIRO	Fiscal Tributário Estadual	94,50
118754021	RENATA FERREIRA PRADO	Fiscal Tributário Estadual	99,33
433054021	RENATA SCHMAEDECKE SILVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	98,75
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
132045023	RENATO NEVES PREZA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	97,60
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,67
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	Fiscal Tributário Estadual	97,58
111679021	RICARDO PIERA COLL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,40
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	Técnico Fazendário	100,00
47953021	RICARDO YOKOO	Fiscal Tributário Estadual	97,14
76362023	RIOKO ARAKAKI	Analista de Planejamento e Orçamento	94,92
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,63
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	Analista de Tecnologia da Informação	98,38
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Agente de Ações de trabalho	80,00
81074023	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA	Agente de Segurança Patrimonial	96,80
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	Fiscal Tributário Estadual	97,40
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	98,00
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	Fiscal Tributário Estadual	99,20
467291021	RODOLFO CERIANI	Fiscal Tributário Estadual	98,53
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,87
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	Fiscal Tributário Estadual	97,43
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	Fiscal Tributário Estadual	79,47
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	Fiscal Tributário Estadual	70,00
121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,18
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	Fiscal Tributário Estadual	74,07

106693021	ROIL ALBERTINI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,00
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	Técnico Fazendário	95,00
55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	Técnico Fazendário	100,00
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	98,80
46981021	RONALDO DA SILVA JORGE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	16,00
32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	Fiscal Tributário Estadual	80,00
60844021	RONALDO VIELMO MONTEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	70,00
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	Auxiliar Fazendário	93,25
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	Técnico Fazendário	100,00
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	Fiscal Tributário Estadual	97,88
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,20
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	94,35
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	97,73
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	Técnico Fazendário	100,00
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	Fiscal Tributário Estadual	98,23
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	Técnico Fazendário	99,20
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	76,80
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	Técnico Fazendário	76,00
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,23
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	Auxiliar Fazendário	99,20
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	97,13
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	94,07
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	Fiscal Tributário Estadual	99,54
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,87
493179021	ROBERTO COLETA	Direção Executiva e Assessoramento	C001
105471023	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	Direção Especial e Assessoramento	C001
429178022	RUFINO KUHNEN	Assessoramento Superior	99,50
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	Fiscal Tributário Estadual	97,57
908021	RUILDIO JOSE BOLDI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
31854021	RUYTER LUCIANO SILVA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
74182023	SALETE CARPES RAMOS	Analista Fazendário	100,00
44709023	SAMIA MATTAR CARVALHO	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	Fiscal Tributário Estadual	99,80
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	Técnico Fazendário	100,00
68682021	SANDRA MARA FERREIRA CARDOZO	Técnico Fazendário	99,20
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	Técnico Fazendário	97,03
23522022	SANDRA MARIA LEAL	Técnico Fazendário	95,93
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	Técnico Fazendário	98,20
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	98,40
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico Fazendário	100,00
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	Analista de Tecnologia da Informação	99,24
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	Fiscal Tributário Estadual	93,40
51958021	SANIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS	Técnico Fazendário	100,00
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00

52977021	SERGIO BRAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
47148021	SERGIO CONTAR	Fiscal Tributário Estadual	97,88
21466022	SERGIO DA COSTA CORREA	Analista de Tecnologia da Informação	C003
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,87
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	Fiscal Tributário Estadual	95,03
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,75
30948021	SERGIO LUIZ ROMANHOLI	Analista de Tecnologia da Informação	70,00
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	Fiscal Tributário Estadual	99,80
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	Fiscal Tributário Estadual	99,20
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	93,13
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,83
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	Fiscal Tributário Estadual	76,60
90732024	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	Analista de Tecnologia da Informação	96,47
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	97,60
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Analista Fazendário	100,00
467299021	SERGIO RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	73,00
120324021	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	Fiscal Tributário Estadual	90,80
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
102385021	SERGIO STODUTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,77
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	Analista de Tecnologia da Informação	84,00
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	92,28
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	Técnico Fazendário	86,90
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	Técnico Fazendário	99,00
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,22
108287023	SILVIA LETICIA SANTANA DA COSTA	Analista Fazendário	C003
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	94,47
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	Técnico Fazendário	100,00
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	Fiscal Tributário Estadual	98,80
125144021	SILVIO BASSOLI	Fiscal Tributário Estadual	96,80
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	Técnico Fazendário	98,53
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
432841021	SILVIO EITI UKAWA	Fiscal Tributário Estadual	97,90
104455021	SILVIO STODUTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,67
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	Analista de Planejamento e Orçamento	99,55
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	Técnico Fazendário	98,53
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENÂNCIO	Técnico Fazendário	96,73
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	99,80
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	91,60
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	Técnico Fazendário	100,00
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	Fiscal Tributário Estadual	94,63
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Fazendário	99,00
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	Fiscal Tributário Estadual	98,32
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	Fiscal Tributário Estadual	77,60
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	Fiscal Tributário Estadual	91,15

43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	Fiscal Tributário Estadual	99,15
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	84,00
108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,55
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
432845021	TAISA CARLA REINERT	Fiscal Tributário Estadual	99,00
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	Auxiliar Fazendário	98,67
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	Técnico Fazendário	98,65
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	Auxiliar Fazendário	84,00
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	Direção Gerencial e Assistência	98,95
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	Técnico Fazendário	98,12
44685021	TARLEY MENDES IRENO	Técnico de Tecnologia da Informação	80,13
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
28663022	TAYANE BARBOSA COUTINHO	Gerência Executiva e Assessoramento	94,47
55842021	TERESA PAVANELLI	Técnico Fazendário	100,00
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	Auxiliar Fazendário	64,00
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,63
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	Fiscal Tributário Estadual	100,00
5430021	THALES GOMES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	97,90
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	Fiscal Tributário Estadual	91,93
118426021	THATIANE ROSA VILALBA	Analista Fazendário	100,00
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	Fiscal Tributário Estadual	100,00
478136022	THIAGO MUNHOZ GUAZINA	Direção Executiva e Assessoramento	96,80
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	Fiscal Tributário Estadual	96,00
467276021	TIAGO MAFEI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	Fiscal Tributário Estadual	68,33
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	82,02
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	99,00
91960021	VAGNER RIBEIRO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,53
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	97,23
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	Auxiliar Fazendário	84,20
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	Técnico Fazendário	81,23
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	100,00
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	Fiscal Tributário Estadual	80,00
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	95,13
48948021	VALERIA DA SILVA FERRO	Técnico Fazendário	99,10
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,97
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	Técnico Fazendário	100,00
101207021	VALTAIR BRUN	Fiscal Tributário Estadual	96,02
108277023	VALTER RODRIGUES MARIANO	Direção Executiva e Assessoramento	96,52
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	100,00
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	82,00
49764023	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	93,18

468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,38
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	Técnico Fazendário	100,00
78487021	VERONICE PEDRO DA SILVA	Auxiliar Fazendário	95,00
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	100,00
89194022	VILMA CRISTINA SUCKER MORRISON	Técnico Fazendário	C003
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	Técnico Fazendário	98,15
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	Técnico Fazendário	92,75
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,75
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	Fiscal Tributário Estadual	99,20
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	98,00
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	98,40
104356023	WAGNER CLEMENTE BRAGA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	Fiscal Tributário Estadual	100,00
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	96,73
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	97,73
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	77,62
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	Auditor Fiscal da Receita Estadual	97,40
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	Fiscal Tributário Estadual	90,05
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	Fiscal Tributário Estadual	98,40
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	Fiscal Tributário Estadual	81,93
80651025	WILLIAM GODOY PEREIRA	Gestor de Serviços Organizacionais	98,52
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	94,13
3155401	WILLIAM NEVES PINHEIRO	Técnico Fazendário	C003
115762021	WILLIAN ALBERT GALEV	Analista de Tecnologia da Informação	98,33
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	Fiscal Tributário Estadual	97,60
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	79,20
78860021	WILSON ALONSO COSTA	Fiscal Tributário Estadual	99,89
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	100,00
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	Técnico Fazendário	100,00
101718021	WILSON TAIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,07
78985021	YRANY DE FERRAN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	99,20
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	Fiscal Tributário Estadual	97,73
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	Técnico Fazendário	90,53
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	100,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 251 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:



CONCEDER ao servidor EDSON REMOLI PADILLA, matrícula n. 113545022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo por falecimento de seu pai, no período de 10 a 17 de maio de 2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, Processo n. 11/007460/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 252 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/007069/2022.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
12230021	DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO	VII	VIII	19.05.2022
80630022	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	V	VI	08.05.2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 253 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, matrícula n. 58422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 254 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, matrícula n. 58422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, para a Assessoria/SAT, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 255 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, matrícula n. 58422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor, abaixo relacionado, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, a partir de 23 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ref
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 560/243

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 257 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS/SAT, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 258 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 259 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS/SAT, para a Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 23 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.271, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 382/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.271, DE 20 DE MAIO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
133128021	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	III	IV	19/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 20/01/2022	21/01/2022
54919021	FAUSTINO DA SILVA MARTINEZ	Professor	IV	V	24/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/04/2022	28/04/2022
51146023	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	Professor	I	II	03/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/03/2022	07/03/2022
101876023	MARCIA PALHANO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
128487022	MARCILENE FERREIRA CARDOSO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
432702021	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
18683023	ROSIANE CRISTINA BENTO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
89515023	ROSIANE LEITE BENITES DE LIMA	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
56900021	RONILSON NOGUEIRA MACHADO	Professor	VI	VII	16/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/01/2022	18/01/2022
432864021	RUTH MARIA MINARI PRADO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
115815022	SANDRA EDILAINE DO NASCIMENTO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
432647021	SANDRA REGINA GOMES DE CASTO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
23746023	SARA LIVINODE JESUS	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
432666021	SILVANA SATURNINO TELES	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
132487022	SILVIA ARAUJO DA SILVA BIEZON	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
126694023	SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO	Professor	II	III	30/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/01/2022	01/02/2022
117284022	SONIA GONÇALVES BATISTA DIAS	Professor	I	II	30/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
433588021	PAOLA MAHYRA DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor	I	II	10/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/03/2022	14/03/2022
88930022	PATRICIA DE JESUS GOMES NAVARRO	Professor	I	II	28/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
32957023	PATRICIA OLIVEIRA BATISTA	Professor	I	II	28/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/05/2022	02/05/2022
123254022	PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022



19080024	PATRICIA RICARTI DA SILVA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
100156022	PATRICIA SGORLON DA SILVA MACORINI	Professor	I	II	04/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/03/2022	08/03/2022
308611021	PAULO CESAR RIBEIRO GAUNA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022	01/03/2022
30412021	VERA LUCIA SILVA RAMOS	Professor	VI	VII	15/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/02/2022	16/02/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.272, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de adequação da rede lógica nas Escolas Estaduais Lote 1 – Aracy Eudociak – Campo Grande, Lote 2 – Arlindo de Sampaio Jorge – Campo Grande, Lote 3 – Prof.^a Célia Maria Naglis – Campo Grande, Lote 04 – Padre Franco Delpiano – Campo Grande, Lote 05 – Georgina de Oliveira Rocha – Aparecida do Taboado, Lote 6 – Porto Vilma – Deodápolis, e Lote 7 – Sidrônio Antunes de Andrade – Sidrolândia, todas no estado de Mato Grosso do Sul, e o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 19 de maio de 2022 (C.I. N. 440/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/028.679/2022	042/2022	SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.273, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de maio de 2022 (C.I. N. 443/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/020.042/2022	016/2022	ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.274, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 19 de maio de 2022 (C.I. N. 444/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/028.342/2022	044/2022	CONSTRUTORA HIGA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.275, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de maio de 2022 (C.I. N. 445/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023.668/2022	017/2022	MACRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, matrícula n. 23285021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul para regularização funcional (Processo n. 29/026951/2005 – C.I. N. 375/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" /SUAF/SED n. 773/01, de 19 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5.637 – 22 de novembro de 2001, página 34:

Para que, onde consta:

"... 5% por 10 anos a partir de 4/6/1991...",

Passe a constar:

"... 5% por 10 anos a partir de 31/7/1991..."

Para que, onde consta:

"... 5% por 15 anos a partir de 25/2/1997...",

Passe a constar:

"... 5% por 15 anos a partir de 19/4/1999..."

Resolução "P" SED n. 2.142/05, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.517, de 1º de julho de 2005, página 19:

Para que, onde consta:

"... 5% por 20 anos a partir de 1/2/2002...",

Passe a constar:

"... 5% por 20 anos a partir de 18/4/2004..."

Resolução "P" SED n. 2.734/07, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.116, de 19 de dezembro de 2007, página 27:

Para que, onde consta:

"... 5% por 25 anos a partir de 31/1/2007...",

Passe a constar:

"... 5% por 25 anos a partir de 16/4/2009..."

Resolução "P" SED n. 178/12, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.128, de 8 de fevereiro de 2012, página 50:

Para que, onde consta:

"... 5% por 30 anos a partir de 29/1/2012...",

Passe a constar:

"... 5% por 30 anos a partir de 15/4/2014..."

Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 35:

Para que, onde consta:

"... 5% por 35 anos no período de 27/2/2012 a 24/2/2017, a partir de 24/2/2017...",

Passe a constar:

"... 5% por 35 anos no período de 16/4/2014 a 13/4/2019, a partir de 13/4/2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.276, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 7 a 21 de julho de 2022, em substituição a Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, em gozo de férias (Processo n. 29/044537/2021 – C.I. N. 380/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.277, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2022, em substituição a servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/044537/2021 – C.I. N. 379/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.278, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCITANIA BERGAMASCHI STOLL NOGUEIRA, matrícula n. 103346021, para responder pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 15 de junho a 29 de junho de 2022, em substituição à servidora Cristiane Borges da Cunha, matrícula n. 88699023, durante seu período de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1576/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 270 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR os servidores **Balbina Mirna de Souza Lima Barbeta**, matrícula n.º 64690026, ocupante do cargo de Advogado, **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Hospitalares e **Leidi Silva Ormond Galvão**, matrícula n.º 21737022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/007741/2021, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 247, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
496603021	JULIANO BUENO MENDES TERRA	03723460469
493097021	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	04981442921
109404021	SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	00082123089

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 250, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO, matrícula n. 98847021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para desempenhar suas funções na Gerência de Processos Sanitários, a contar do dia 13 de maio de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 251, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a resolução "P" SES N. 513, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, que designou a servidora ADRIANA MAURA MASET TOBAL, matrícula n. 105133024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 2 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 256, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional.



Matrícula	Nome	Lotação	Validade
495027021	Bruno Matheus Souza Ferreira	Diretoria-Geral de Administração	15/3/2022
496110021	Caroline Spolador Neuls	Assessoria de Apoio aos Municípios	11/4/2022
478739021	Jorge Paulino Grosch	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS	15/2/2019
496593021	Laryssa Almeida de Brito Ribeiro	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	18/4/2022
496912021	Renata Alavarse Delfino de Lacerda	Diretoria-Geral de Atenção à Saúde	2/5/2022
495685021	Thaissy Roberta Lucas de Souza Poletto	Coordenadoria-Geral de Rede Hemosul	7/4/2022
487751022	Vitoria Vieira Teles	Assessoria Técnica Especializada	20/1/2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 257, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor JORGE PAULINO GROSCH, matrícula n. 478739021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS para o Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a contar de 2 de maio de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Avenielly Viveiros Proença Gonçalves	494862021	05838425324	AB	CPSE/Dourados-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 098, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, no período de 19 a 21 e dia 28 de janeiro de 2022, (4 dias), as férias de KELLY VENTORIM, matrícula n. 427143025, programadas para o período de 17 a 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2021, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 049, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
497318021	Felipe de Souza Pires	07083120633	AB	19/05/2022 a 31/12/2022
27049023	Fernando Manoel Garcia Cruz	00129157530	B	17/05/2022 a 31/12/2022

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 267 de 19 de maio de 2022**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em substituição à **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 093/2022** para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a elaboração dos documentos que visem a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio, copa e cozinha** de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CI 263/CGCMCP/SEJUSP)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
GUILHERME LUCAS LUIZ SOARES (Titular)	487480021	SEJUSP
ANDREZA LINARES RIBEIRO ALLEGRETTI (Suplente)	69193022	SEJUSP
EDEVAR MOURA DA SILVA (Titular)	67677024	CIOPS
RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA (Suplente)	423731022	CIOPS
VANDERLI DE SOUZA SALES (Titular)	30371023	CICOM
AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA (Suplente)	489006021	CICOM



WANDNER VALDIVINO MEIRELLES (Titular)	113127021	DAL
WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO (Suplente)	120002021	DAL
KARIN WORTMANN QUARTIN (Titular)	110941022	PC(DRAP)
GELSON LEONÇO DOS SANTOS (Suplente)	100523023	PC(DRAP)
LETÍCIA MICHELE ESCOBAR DO ESPÍRITO SANTO (Titular)	20748021	CGPA
TALITA GRINCEVICUS SANTANA (Suplente)	132801021	CGPA
JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES (Suplente)	129463022	CGP
LIVIA MARIA NERES NOLETO (Titular)	5963022	CGP
GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES (Titular)	122711021	PMMS
HERISLÂNDIO SELESTINO GONÇALVES (Suplente)	62309025	PMMS
JOSÉ CARLOS BATISTA (Titular)	115240023	SAS
GUILHERMO MENDONÇA AGUIAR (Suplente)	91277023	SAS

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 264 de 18 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 dias (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 143 de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.771, de 07 de março de 2022, pg. 150, à servidora **VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula nº 429322021, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, no período de 22 de maio de 2022 a 20 julho de 2022, com fulcro no art. 1º, da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/0016262/2022).

Campo Grande, 18 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 451, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1076/GAB/PMMS, de 20 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021



PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 452, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA**, Mat. 121045022, do **2º PEL / 1ª CIA / 7º BPM / Dois Irmãos do Buriti - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 342/SUBCMDG/PMMS, de 20 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 453, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 453, DE 20 DE MAIO DE 2022.

NOME: SD QPPM CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS, Mat 426763021, da 3ª CIPM		
Dias Averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias		Período: 1º mar 2005 a 27 fev 2009
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo 3º Sargento
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 20, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 15 abr 2020.		Solução ao Processo: 31/088161/2021
NOME: 1º Sgt QPPM JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, Mat 123862022, da Aj-Geral		
Dias Averbados: 189 (cento e oitenta e nove) dias		Período: 29 maio 2006 a 03 dez 2006
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Dir. Humanos, Assist. Social e Trabalho		Função / Cargo Ag. de Seg. Medidas Socioeducacionais
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 531/2021, expedida pela AGEPREV/MS, de 19 out 2021.		Solução ao Processo: 31/079682/2021
NOME: Sub Ten QPPM CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA, Mat 36262021, do 2º BPM		
Dias Averbados: 165 (cento e sessenta e cinco) dias		Período: 1º ago 2002 a 31 jul 2008
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro (Tiro de Guerra 02-007)		Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 021/2018, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea, Tres Lagoas/MS, de 19 jul 2018.		Solução ao Processo: 31/072432/2021
NOME: 1º Sgt QPPM RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS, Mat 127616021, do 14º BPM		
Dias Averbados: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias		Período: 1º mar 2000 a 28 fev 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Cabo

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Dourados /MS, de 04 jan 2022.	Solução ao Processo: 31/015725/2022
NOME: CB QPPM CLEONICE REMONTI, Mat 116038021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 1.517 (mil quinhentos e dezessete) dias	Período: 04 out 1999 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Departamento de Cultura – Município de Mundo Novo-MS	Função / Cargo Auxiliar de serviços Gerais
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 002/2022, expedida pelo Depto Rec. Hum. E Adm Prev., Mundo Novo/MS, de 1º fev 2022.	Solução ao Processo: 31/300658/2018
NOME: CB QPPM EDMILSON PEREIRA DE SOUZA, Mat 425518021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias	Período: 14 jul 1997 a 13 jul 2003
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 33/GAP-DRH-1/7771, expedida pela BACG, Campo Grande/MS, de 08 nov 2021.	Solução ao Processo: 31/021545/2022
NOME: 1º Sgt QPPM NEI FERNANDO KOTZ, Mat 25938021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 893 (oitocentos e noventa e três) dias	Período: 08 mar 1994 a 17 ago 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 42, expedida pela 15ª Cia Infantaria Motorizada, Guaira/PR, de 21 dez 2021.	Solução ao Processo: 31/020671/2022
NOME: 1º Sgt QPPM ERON MARQUES BARBOSA, Mat 113654021, do BPMA	
Dias Averbados: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias	Período: 06 abr 1998 a 05 abr 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 20 dez 2021.	Solução ao Processo: 31/034640/2022
NOME: SD QPPM JUARY BARBOSA FRANCA, Mat 426882021, do 5º BPM	
Dias Averbados: 1.096 (mil e noventa e seis) dias	Período: 1º mar 2011 a 28 fev 2014
Serviços correspondentes: Exercito Braileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 045, expedida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim/MS, de 31 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/012898/2022
NOME: 3º Sgt QPPM BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA, Mat 425445021, da CoordMil - DOF	
Dias Averbados: 1.096 (mil e noventa e seis) dias	Período: 1º ago 2011 a 31 jul 2014
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 14/2021, expedida pela 14ª Cia de Polícia do Exército, Campo Grande-MS, de 02 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/031083/2022
NOME: 3º Sgt QPPM LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, Mat 116096021, do 5º BPM	
Dias Averbados: 348 (trezentos e quarenta e oito) dias	Período: 18 mar 1996 a 28 fev 1997
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 054, emitida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim/MS, de 23 nov 2021.	Solução ao Processo: 31/00854/2022
NOME: SD QPPM FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI, Mat 428164021, do 5º BPM	
Dias Averbados: 2.100 (dois mil e cem) dias	Período: 02 mar 2009 a 30 nov 2014
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 41/2021, expedida pelo 18º Grupo de Artilharia de Campanha, Rondonópolis-MT, de 04 out 2021.	Solução ao Processo: 31/01280/2022
NOME: 3º Sgt QPPM JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA, Mat 117654021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 260 (duzentos e sessenta) dias	Período: 1º set 2003 a 19 dez 2003 (110 dias) 03 fev 2003 a 30 jun 2004 (150 dias)
Serviços correspondentes: Gerência Municipal de Educação – Navirai - MS	Função / Cargo Professor
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 11/2019, expedido pelo NaviraiPREV, de 04 jul 2019.	Solução ao Processo: 31/083545/2021
NOME: CB QPPM VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES, Mat 133704021, da 9ª CIPM	
Dias Averbados: 730 (setecentos e trinta) dias	Período: 1º mar 2001 a 28 fev 2003
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 017, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Pora/MS, de 12 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/061817/2021
NOME: CB QPPM FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS, Mat 83339021, do Gab Cmt G	
Dias Averbados: 376 (trezentos e setenta e seis) dias	Período: 18 jun 2009 a 28 jun 2010
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – Campo Grande-MS	Função / Cargo Guarda Municipal
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3919/2022, expedida pelo IMPCG, de 10 JAN 2022.	Solução ao Processo: 31/0313228/2022
NOME: CB QPPM WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO, Mat 425269021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 503 (quinhentos e três) dias	Período: 17 abr 2013 a 1º set 2014
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Assistência Social – Ivinhema-MS	Função / Cargo Educador Social
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 03/2021, expedida pela Div. Rec. Humanos, Ivunhema/MS, de 30 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/004415/2022
NOME: SD QPPM CLEBERSON GOMES MARIN, Mat 426010021, da 1ª CIPM	
Dias Averbados: 731 (setecentos e trinta e um) dias	Período: 1º jun 2006 a 31 maio 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 26 nov 2021.	Solução ao Processo: 31/005189/2022
NOME: CB QPPM ALAN DOS SANTOS BRITO, Mat 43635021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 2.006 (dois mil e seis) dias	Período: 06 mar 2003 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 36/GAP-DRH-1/9505, expedida pela BACG, Campo Grande/MS, de 14 dez 2021.	Solução ao Processo: 31/001004/2022
NOME: CB QPPM ALEX SANDRO DE LIMA VIANA, Mat 87169021, da 5ª CIPM	
Dias Averbados: 2.036 (dois mil e trinta e seis) dias	Período: 06 mar 2003 a 30 set 2008
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 492569, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 07 nov 2008.	Solução ao Processo: 31/012052/2022
NOME: CB QPPM RAFAEL LIMA DE CARVALHO, Mat 424966021, da 9ª CIPM	
Dias Averbados: 2.396 (dois mil trezentos e noventa e seis) dias	Período: 1º mar 2008 a 21 set 2014

Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 005/2020, expedida pelo 28º B.Log, de 26 fev 2020.	Solução ao Processo: 31/007898/2022
NOME: 3º sgt QPPM EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES, Mat 133683021, da 8º CIPM	
Dias Averbados: 305 (trezentos e cinco) dias	Período: 1º mar 2001 a 31 dez 2001
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 000007, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 dez 2001.	Solução ao Processo: 31/020504/2022

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 454, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Ten Cel QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS**, Mat. 99041021, da **12ª CIPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2022 2 00299 174 0064205 58, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/024570/2022, de 29 de março de 2022).

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **SONIA CAVALCANTE FAGUNDES DE LANA**, Mat. 483876021, da **10ª CIPM**, que passou a utilizar em virtude de Divórcio, para **SONIA CAVALCANTE FAGUNDES**, conforme consta na Averbação de Divórcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 061838 01 55 2012 2 00003 027 0000627 06, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/089397/2021, de 17 de dezembro de 2021).

AVERBAR, a alteração do nome e do Registro Geral, referente a SD QPPM **SARA RIBEIRO COSTA RANDOLFO**, Mat. 438780021, **RG N. 18322731 PC/MG**, do **2º BPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **SARA RIBEIRO COSTA FERREIRA, RG N. 2.759.242 Sejusp/MS**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2020 2 00104 243 0027438 77, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/000668/2022, de 5 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 023/DEIP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 027/CEFAP/PMMS, de 18 de maio de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 023/DEIP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2022**PORTARIA n. 027/CEFAP/PMMS, de 18 de maio de 2022.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, bem como a Ata nº 08/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022, de 16 de maio de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.835, de 18 de maio de 2022, e em atendimento ao Edital n. 1/2022 DRSP/ PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.749, de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I. MATRICULAR no CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) MS, a contar de 16 de maio de 2022, na condição "*sub judice*", os candidatos abaixo relacionados por determinação judicial, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº.
1	471098	RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES NASCIMENTO	1406281-16.2019.8.12.0000
2	499963	BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA	0807473-91.2019.8.12.0110

II. PUBLIQUE-SE.

Andrew Matheus Xavier do Nascimento – MAJ QOPM
Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 41265021

PORTARIA "P" N. 024/DEIP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 19 de maio de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 024/DEIP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2022**PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 19 de maio de 2022.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atenção a CI nº 101/2022 – PMMS/DRSP de 19/05/2022, conforme a orientação em cumprimento à decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000209/2022 de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

I. ANULAR a Portaria nº 042/2017/CEFAP/PMMS, publicada no BCG nº 092 de 17/05/2017, **RESTABELECENDO** a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, do **2º SGT PM CLOVIS GONZAGA – Mat. 57889021**, nos termos da Portaria nº 018/2014 - CFAP/PMMS, Item 2, b, subitem 26, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.664, de 28 de abril de 2014.

II. Publique-se.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Subcomandante Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 41265021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 117 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM João Batista Ferreira, matrícula n. 41.104-024, do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para o QCG/DEIPE/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 276, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **GIANDERSON DA PAIXÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 77518023, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 277, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **AMILENA KALAF BARBOSA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 125248023, da Corregedoria de Trânsito/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.838, de 20 de maio de 2022, página 209.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 270, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 109014023, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº349, de 20 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA**, matrícula nº 477609022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 16 de maio de 2022 (Processo nº. 31/036349/2022).**

Campo Grande MS, 20 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 347, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, no interesse da administração, do servidor **FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE**, matrícula nº. 128596021, ocupando o cargo de Policial Penal, do Estabelecimento Penal Máximo Romero em Jardim para o Instituto Penal Masculino de Campo Grade, com validade a contar de 09/05/2022, com base no Artigo 85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto Estadual 11.538/04 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente fl.33, do Processo nº31/035215/2022.

Campo Grande MS, 18 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº348, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, do servidor **DAVI ANTÔNIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº. 124029023, ocupando o cargo de Policial Penal, do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande para o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Dourados, com validade a contar de 09/05/2022, com base no Artigo 85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto Estadual 11.538/04 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente fl.19, do Processo nº31/035213/2022.

Campo Grande MS, 18 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº342, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24677022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretor de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/06/2022 a 13/07/2022**, em substituição ao titular **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, matrícula nº 64973022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº343, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, matrícula nº 477756022, Policial Penal, para desempenhar a função de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/06/2022 a 13/07/2022**, durante o impedimento do titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº344, de 19 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 477620022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2022 a 15/06/2022 e 20/06/2022 a 04/07/2022**, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**, matrícula nº 91336022, Policial Penal, durante suas férias

regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº345, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 87755022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/06/2022 a 29/06/2022**, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES**, matrícula nº. 49564021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº346, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/06/2022 a 19/07/2022**, em substituição ao titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM-RR RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO, matrícula n. 107599025, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/032513/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 1ª Sargento-PM ELIANE MATIAS SILVA, matrícula n. 109944021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/304431/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIZABETCH ELIANA DE CAMPOS RAULINO, na condição de Cônjuge de João da Rosa Raulino, matrícula n. 32849022, aposentado no cargo de 1ª Sargento-PM, símbolo 644/1SG/4, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 14 de abril de 2022 (Processo n. 55/004698/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE, matrícula n. 73694021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069588/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSECLER MINGA MARTINEZ, matrícula n. 175022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014787/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ACACIO LUIS SAMPAIO, matrícula n. 53340021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061336/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INDIAMARA PACHECO, matrícula n. 97550022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001342/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADMIR CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 130989022, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §1º, §2º, §4º e §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §1º, §2º, §4º, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059344/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CECILIA MARIA DONATTI, matrícula n. 46489021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034522/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000067/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GREGÓRIO FERREIRA, matrícula n. 38426022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 697/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/009887/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDSON FERNANDES BAZAN, matrícula n. 18761022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 842/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/001137/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por REGINA MARIA IBIAPINA CABRAL, matrícula n. 30887022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 865/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000439/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA HELENA MARTINS PANISSA STARTARI, matrícula n. 84360022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 841/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo



n. 55/002820/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JUDITE BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 41780022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 700/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 195, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em a serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
10652023	Fabricio Bossay Braga	03593015756	B	17/05/2022 a 31/12/2022
101589024	Felipe Miyahira	00794895382	B	17/05/2022 a 31/12/2022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 061/2022, 18 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul que tramita sob o número de processo 75/000915/2022, conforme disposto no termo da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

GESTOR	MATRÍCULA
MARCIO VEIGA DA SILVA	470018022

COMISSÃO	MATRÍCULA
LUCIANA KREUTZER BRITO	470018022
DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	427560024

Campo Grande, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/22, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;



Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias dos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Nome/Matrícula do Servidor	Período Aquisitivo	No período de
Elias Guilherme dos Santos 86822022	17/01/2021 a 16/01/2022	11/02/2022 a 14/02/2022 19/02/2022 a 21/02/2022
Guilherme Costa Fico 61215022	09/07/2020 a 08/07/2021	11/02/2022 a 14/02/2022
Israel Aparecido Correa Ferreira 480015021	17/04/2020 a 16/04/2021	10/12/2021 a 12/12/2021
Ricardo Augusto Paredes 486147021	21/05/2020 a 20/05/2021	08/04/2022 a 09/04/2022 23/04/2022 a 24/04/2022 27/04/2022 a 28/04/2022

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.028, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CARDOSO DE MOURA**, matrícula n. 435916021 para atuar na função de **Gestora de Parceria** do Processo: n. 71/002.089/2022, Organização Parceira: Instituto de Pesquisas Fecomércio (IPF/MS), com amparo na Lei n.13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n.14.494, de 02 de julho de 2016, com validade a contar de 12/05/2022 até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 552, de 20 de maio de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
Orçamentária	Orçamentária			
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Sabrina Alves da Silva	CPF: 094.277.426-40
------------------------	------------------------



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000150/2022	8h	31/05/2022	31/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Sabrina Alves da Silva					CPF: 094.277.426-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000186/2022	24h	31/05/2022	31/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: 023.029.091-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000208/2022	8h	19/05/2022	19/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 553, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA matrícula nº. 479459021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 06 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 554, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo



integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Eduardo Pradi Vendruscolo 480135021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/033152/2022
Gustavo Antonio Pavani 480130021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/033657/2022
Regiane Correa de Oliveira Ramos 479510021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/029502/2022
Rita De Cássia Aparecida Pacheco Limberti 479511021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/029505/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 555, de 20 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de junho de 2022 a 22 de agosto de 2022, a Licença Gestante à MARIANA MANFROI FUZINATTO, matrícula nº. 437692023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/035354/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 556, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 413, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.808, de 20 de abril de 2022, página 294, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter tomado posse no prazo legal.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Amanda de Jesus Cerqueira Santos	16º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034905/2022

Interessado: Adriana Araújo de Almeida

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034921/2022

Interessado: Edilene Matos Pereira

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034910/2022

Interessado: Everaldo Mendonça Santos

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034912/2022

Interessado: Guilherme Caneppele Paveglio

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034926/2022
Interessado: Jean Vaz de Almeida
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/034909/2022
Interessado: Marcelo Vieira da Silva
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 20 de maio de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação**RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 33/007.057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de persianas, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 11:31 horas (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 012/2022**, referente ao **Processo nº 33/007.057/2022**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

ITENS				
VENCEDORA foi a empresa: M GIROLDO DECORA LTDA – CNPJ n. 18.900.026/0001-51				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT M²
1	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm	M²	130	349,00
2	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm.	M²	20	349,00
3	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25 mm	M²	700	179,00

4	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25 mm	M²	100	179,00
5	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada 90 mm	M²	100	150,00

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 371/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria “D” DPGE n. 351/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.829 de 12 de maio de 2022, páginas 199/201, na parte que designou o membro da Defensoria Pública, para atuar em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Cível de Amambai	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 372/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que atuou, sem prejuízo de suas funções, no Plenário do Júri da comarca de Iguatemi/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.674/2022)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Guilherme Lunelli Defensoria Pública da comarca de Eldorado	0000844-78.2013.8.12.0035 Réu: João Dona Mazuchowitz	19/05/2022

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 055/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Ata nº 006/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedora Registrada: Fia Comercio de Produtos Hospitalares/Ltda, CNPJ/MF: 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.778, 029.003.064, 029.003.794, 029.003.809, 029.003.816, 029.003.822, 029.003.823, 029.003.831, 029.003.273, 029.003.838, 029.003.853, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 147.315,05 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e cinco centavos). Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares/Ltda, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.771, 029.002.093, 029.003.207, 029.003.782, 029.003.844, 029.003.847, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 166.106,00 (cento e sessenta e seis mil cento e seis reais). Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.205, 029.003.212, 029.003.211, 029.003.829, 029.003.830, 029.003.767, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 90.224,50 (noventa mil duzentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos). Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos/Ltda, CNPJ/MF: 10.869.890/0001-26, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.770, 029.003.204, 029.003.772, 029.003.810, 029.003.811, 029.003.841, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 85.047,00 (oitenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares/EIRELI, CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.797, 029.003.802, 029.003.820, 029.003.836, 029.003.880, 029.003.860, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 69.364,31 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares/EIRELI, CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.040, 029.003.861, 029.003.217, 029.003.788, 029.003.819, 029.003.825, 029.003.834, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 32.304,80 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Dife Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ/MF: 10.566.711/0001-81, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.779, 029.003.784, 029.003.812, 029.003.832, 029.003.850, 029.003.859, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 155.338,40 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares/Ltda, CNPJ/MF: 36.121.635/0001-94, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.799, 029.003.807, 029.003.815, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 35.244,50 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Altermed Material Medico Hospitalar/Ltda, CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.777, 029.003.079, 029.003.783, 029.003.785, 029.003.786, 029.003.789, 029.003.793, 029.003.796, 029.003.800, 029.003.805, 029.003.806, 029.003.821, 029.003.828, 029.003.077, 029.003.833, 029.003.842, 029.003.849, 029.003.855, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 94.846,09 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Stock Med Produtos Medico Hospitalares/Ltda, CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.804, 029.003.851, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Georgini Produtos Hospitalares/Ltda, CNPJ/MF: 10.596.721/0001-60, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.781, 029.003.817, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF: 21.484.336/0001-47, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.837, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Comercial Cirurgica Rioclarense/Ltda, CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.780, 029.003.787, 029.003.801, 029.003.803, 029.003.024, 029.003.808, 029.003.814, 029.003.826, 029.003.827, 029.003.881, 029.003.835, 029.003.858, 029.003.857, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 154.107,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sete reais). A.D. Daminelli/EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 029.005.177, 029.003.775, 029.003.790, 029.03.791, 029.003.792, 029.003.824, 029.003.845, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 36.511,00 (trinta e seis mil quinhentos e onze reais). Valor total da Licitação: R\$ 1.115.780,65 (um milhão cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 11 de maio de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 092/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. ATA nº 013/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS, Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedoras Registradas: Alleretour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ/MF nº 08.436.055/0001-50, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.098 e 018.016.105, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 113.445,94 (Centro e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda, CNPJ/MF nº 24.538.995/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.099,



018.016.106, 018.016.100 e 018.016.107, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 67.350,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Valor total da ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 180.795,94 (Cento e oitenta mil, setecentos noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 18 de maio de 2022.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 052/2022. Processo Administrativo nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. Objeto: Aditivo de revisão de valor ao contrato nº 052/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 64.252,92 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 226.412,92 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais, noventa e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. – Kaique Pietro da Silva Calux.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 021/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 084/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMV Distribuicao, Comercio e Importacao Ltda, CNPJ/MF nº 14.559.760/0001-48, Valor: R\$ 439.170,16 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 62.504,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87, Valor: R\$ 49.839,10 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 17.052,62 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Empresa: Mipa Industria e Comercio de Moveis EIRELI, CNPJ/MF nº 2 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 34.187,30 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda, CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47, Valor: R\$ 3.503,00 (Três mil, quinhentos e três reais). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 52.357,78 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor total global: R\$ 658.614,06 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 19 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 18 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 0102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 028/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Nacao Concessionaria de Veiculos Ltda, CNPJ/MF nº 21.496.407/0001-21, Valor: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Empresa: Enzo Veículos Ltda, CNPJ/MF nº 05.950.849/0001-40, Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Valor Total Global: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 16 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de instituição financeira para o recebimento de arrecadação de tributos municipais (guia dam – documento de arrecadação municipal, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Água Clara MS. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 144/2021. Inexigibilidade de Licitação: nº 008/2021. Instituição Financeira: Banco



Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12: Recebimento em correspondentes bancários: R\$ 3,22. Recebimentos através de internet: R\$ 2,20. Recebimento através de autoatendimento: R\$ 2,75. Valor Total: R\$ 08,17 (Oito reais e Dezessete centavos). Água Clara – MS, 19 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 127/2022. Pregão Eletrônico nº 037/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de uma empresa para a aquisição de um Rolo Compactador, por meio do Convenio nº 922.831/2021, Proposta 052258/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo nº 111/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 03 de junho de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - “Acesso Identificado”. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado” - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2022.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 085/2022. Tomada de Preços nº 05/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no Município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Classificada: Meta Construtora Ltda. CNPJ:13.628.966/0001-10. Valor: R\$ 921.346,25 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 20 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 131/2022. Processo Administrativo nº 093/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: W.N. Diagnóstica Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. *Valor Total: R\$ 207.002,00 (Duzentos e sete mil e dois reais)*. Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 18/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Contratada: W.N. Diagnóstica - Ltda – Representante - Vanessa Bruno.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 042/2022. Processo Administrativo nº 039/2022 – Pregão Presencial 002/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Nacional Construtora Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 042/2022. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em 21/05/2022 e seu término em 19/08/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Nacional Construtora Ltda. – Carlos Vieira Gonzalez.

Prefeitura Municipal de Anastácio

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na Av. Romalino Alves de Albres, no Bairro Altos da Cidade no Município de Anastácio - MS. De acordo com o Contrato de Repasse 905442/2020/MDR/CAIXA. Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento

Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de junho de 2022 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540 e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com.

Anastácio/MS, 16 de maio de 2022.

Ademir de Jesus Arruda

Presidente do GEL

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de 01 (um) caminhão pipa com capacidade para 20.000 litros, 0km, conforme Convênio Plataforma Brasil nº 923075/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Caarapó - MS, e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data da sessão: 07/06/2022 Horário: Às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: Do dia 24/05/2022 até às 08h30min (horário oficial de Brasília-DF) do dia 07/06/2022. O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito a Av. Presidente Vargas nº 465 - centro, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 20 de maio de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.500/2021-58

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, WANGÃO COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Dona Teresa Cristina, 553, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112872/2021-27, com o objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 41.887/2022-10. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 276/2021.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT, no endereço Rua 14 de Julho, n. 992, Vila Glória, Campo Grande - MS, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

LUCIANO SILVA MARTINS - Ordenador de Despesas do Órgão



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.387/2021-15**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, através da Divisão de Material e Compras, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**, sendo o procedimento licitatório adjudicado e homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG em 20.05.2022.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo nº 158/2022, Tomada de preço nº 009/2022, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponível na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa, CAMARGO E GOMES ENGENHARIA. **Após esta publicação contar-se-á 5 (CICO) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.**

Cassilândia-MS, 20 de Maio de 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022****REGISTRO DE PREÇO 053/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futuras e eventuais aquisições de tintas, materiais e equipamentos para pintura de sinalização das vias urbanas do município, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

AVISO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022****REGISTRO DE PREÇO 055/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de preço para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de forma parcelada e futura, em atendimento às Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento, Administração e de Saúde, pelo período de 12 meses.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita@chapadaodosul.ms.gov.br.



chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

REGISTRO DE PREÇO 056/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up, 1 (um) tipo sedan e 1 (uma) motocicleta, todos zero km, atendimento as emendas impositivas Nº 03, 06 e 08 - Lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA

Processo: 10.564/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumentos musicais para atender as fanfarras das Unidades Escolares da REME.

Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

92.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2594– GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2595– APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 10/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmada, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7729/2022 fica suprimido o valor de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) referentes ao cancelamento de 640 (seiscentos e quarenta) comprimidos do item nº 159 (losartana potássica 50mg), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 29.276,36 (vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Maio de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 6156/2022

Processo nº 6997/2022 – Empenho: 96/2022

Pregão Eletrônico: 117/2021 – Processo nº 7373/2021

Ata de Registro de Preço nº 01/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA – CNPJ: 17.182.696/001-17

OBJETO: Referente à despesa com aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agencia Municipal de Transito e Transporte.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 7.188,84 (Sete mil, cento e oitenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 – Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 – Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irredutíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 31 de março de 2022.

Assinam: Paulo André de Araujo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e Comercial K&D Ltda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, processo nº 19363/2021, tendo como objeto contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino, seguindo as recomendações das normas vigentes.. Empresas vencedoras: DIEGO EZEQUIEL QUINTANA EIRELI - CNPJ: 42.078.935/0001-30, valor total dos itens 1 e 2 de R\$ 42.490,00; JJ DEDETIZADORA MS LTDA - CNPJ: 38.086.111/0001-35, valor total do item 3 de R\$ 16.500,00.

Data da assinatura 19/05/2022.

Corumbá, 20 de maio de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0050/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, troca das lâmpadas convencionais por luminárias de Led no município de Eldorado/MS.

Vencedor(es): SILVA & PEREIRA LTDA - ME (CNPJ 15.579.323/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); SILVA E SILVA LTDA (CNPJ 08.298.989/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Eldorado/MS, 19 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 19 de maio de 2022.

Aguinaldo dos Santos-Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:



PROCESSO Nº: 050/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, troca das lâmpadas convencionais por luminárias de Led no município de Eldorado/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:

SILVA E SILVA LTDA (CNPJ 08.298.989/0001-73), no item I - Lote: 1, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), **SILVA E PEREIRA LTDA – ME** (CNPJ 15.579.323/0001-59), no item II – Lote 1, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Eldorado/MS, 19 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DATA DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 06 de junho de 2022, às 08:00 (oito horas), na sala de licitação e contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

TABELA1

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À PME

Osmar Soares Fuzario

Wilson Duarte dos Santos

TABELA 2

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PME

Natal Jorge Filho

Benedito Aparecido Valdevino

Adnilson Rocha de Moraes

Clovis Daniel Texeira

Jorge Fernando de Amorin

Dieimisson Torres

Paulo Roberto Aguiar Ferreira

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Eldorado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Eldorado/MS, 20 de maio de 2022.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2022.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A ACONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO FEIO, COM EXTENSÃO DE 39,60 MT E LARGURA DE 6,00 MT EM RODOVIA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 07 DE JUNHO DE 2022, às 08h00min horas**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, Em 19 de maio de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 28/2022, agendado para o dia 20 de maio de 2022 às 08h00min, FOI DECLARADA DESERTA, por não acudir interessados.

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” visando aquisição de veículo condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI TIPO D 0 KM – ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, **MOTOR:** NO MÍNIMO DE 2.0 CILINDRADA, NO MÍNIMO DE 2.200 CG; **POTÊNCIA MÁXIMA:** NO MÍNIMO DE 130 C.V./ 3.500 RPM; **TORQUE MÁXIMO:** NO MÍNIMO DE 30 KM/ 1.800 RPM; **DIREÇÃO** TIPO: HIDRÁULICA; **RODAS:** MEDIDAS MÍNIMAS: 6” X 16” EM AGO. **PNEUS:** MEDIDAS MÍNIMAS: 215/75 R16; **TANQUE DE COMBUSTÍVEL** DE NO MÍNIMO 70 LITROS; **AIRBAG** PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, LARGURA MÍNIMA ENTRE RETROVISORES: 2.000 MM; ALTURA MÍNIMA VEÍCULO VAZIO: 2.200 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.660MM; **COMPARTIMENTO DE CARGA** CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA: 13 M³; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO: 3.700 MM; LARGURA INTERNA MÍNIMA: 1.900 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA: 1.880MM; CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 1.200 KG; VIDROS DIANTEIROS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, ALARME, FARÓIS DE NEBLINA E AR CONDICIONADO FRONTAL (PAINEL); E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS POR LEI.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta.

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **03 de Junho de 2022 às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: <https://bitly.com/TGB74>

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 20 de maio de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

(LICITAÇÃO COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM DE COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI).

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores.

DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 23/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 07/06/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 940143** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 23 de maio de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 043/2022**, cujo objeto trata de Contratação de empresa para execução de 02 (duas) bases de concreto armado para instalação de mini arena esportiva no

bairro COHAB e no Jardim Ipanema, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R\$ 233.944,58** (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Itaporã-MS, 23 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PROCESSO Nº 099/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital e da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais da Vila do Idoso, situado na Avenida Antônio Travain, Quadra 32 A, Bairro: Piravevê, no Município de Ivinhema/MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, de acordo com o Convênio da AGEHAB nº. 31.504/2022, Processo nº. 57/007.976/2021 e conforme edital e seus anexos, projeto básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 09 de Junho de 2022 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/exercício 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 20 de Maio de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº048/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº024/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM VARIADAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 03 de Junho de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 20 de Maio de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ao(s) 18 (Dezoito) dias de maio de 2022 às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, (sala de reunião), presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. MARCIO JOSE ANDROLAGE CHAVES e Membros, composto pelos servidores: JONATHAN MENDES SALES, KARINA FERNANDES DOS SANTOS, SILVIO RODRIGUES DE LIMA, THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ, designados pela Portaria nº. 203/2021, encarregado de dirigir e julgar o **Processo licitatório nº 2297/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAIS DO BAIRRO SEAC NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas prerrogativas, **DECLARA DESERTA**, por não haver participantes para presente Certame.

Assina: MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2297/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO



ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAIS DO BAIRRO SEAC NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

Data da Sessão: 08 de junho de 2022

Local: Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP Nº 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital 13/2022: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021 Processo Administrativo – Autos nº 1.727/2021 Tomada de Preços nº 003/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: SUPER CONSTRUTORA EIRELI – EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 131/2021, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 131/2021 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ambos constantes do Processo Administrativo nº 1.727/2021. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% do valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R\$ 36.492,17 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), de modo que o valor global expresso na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 131/2021 passa a ser de R\$ 182.460,86 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 131/2021, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 131/2021, a contar de 25/04/2022 FUND. LEGAL: Art. 58, I c.c. art. 65, I, "a" e "b" §§ 1º e 2º, e art. 57, § 1º I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ricardo Gonçalves. Maracaju-MS, 14 de fevereiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR EM U.T.I. – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, COM GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NAS ÁREAS), RECURSOS MATERIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS), FORNECIMENTO DE INSUMOS (MEDICAMENTOS, CORRELATOS FARMACÊUTICOS E DIETAS), PARA FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI – A ADULTO TIPO II, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 214/2022.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/06/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 24/05/2022.

Naviraí – MS, 18 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:97836/2021; b) Licitação Nr.:4/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Calçamento de Pista de Caminhada em Várias Vias do Bairro Universitário, no Município de Nova Andradina - MS

CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 163.679,53 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

DATA: 18/04/22

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102721/2022; b) Licitação Nr.:37/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 04/05/22; e) Objeto da Licitação: Abertura de Processo Licitatório no S.R.P para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de CIRURGIA BARIÁTRICA (avaliação, pré-operatório, operação e pós-operatório), visando atender os usuários do SUS, que estão na fila de espera do SISREG.

CONTRATADO: CAIXA ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MATO GROSSO VALOR DA DESPESA: R\$ 615.900,00 (seiscentos e quinze mil novecentos reais)

DATA: 04/05/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 098/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as secretarias municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Meio Ambiente, Gabinete, Assistência Social, Saúde e Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **06/06/2022**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 19/05/2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que diante do término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, não havendo apresentação de recurso, fará a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços, referente licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada que poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **26 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2022.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão e Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 151/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022 TIPO: MENOR PREÇO ITEM PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVO ME, EPP. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por ITEM*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 2.673, de 18 de Fevereiro de 2022, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas do dia 25/05/2022 às 08 horas (Horário de Brasília – DF) do dia 08/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h às 09 horas (Horário de Brasília – DF) do dia 08/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 08/06/2022. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br DO OBJETO - Abertura de Processo Licitatório (Sistema Registro de Preço) para Aquisição de Medicamentos para Atender o Hospital Municipal, Conforme Especificações no Termo de Referência. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 20 de Maio de 2022. Réus Antônio Sabedotti Fornari-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, para à aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo sedan 1.4 destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme convenio nº 30760/2021, que entre si celebram a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Rio Negro – MS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através do fone (67) 3278-2166, email: licitação.rionegro@gmail.com, no horário de expediente, ou no site: www.rionegro.ms.gov.br.

Rio Negro/MS, 20 de Maio de 2022.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Processo Administrativo Nº 002/2021 - Tomada de Preços Nº 001/2021

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP / **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 010/2021, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem urbana nas Ruas Minas Gerais, Galvão Bueno, Senador Feijó, Yao Higashi e João Elias Dornas, visando atender o Contrato de Repasse nº 894501/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital*

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 010/2021, a contar de 16/04/2022, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 15 de Abril de 2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 010/2021. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação **ASSINANTES** **Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Contratada:** Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante Legal.

Rio Negro - MS, 06 de Maio de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de água e afluentes em cumprimento ao plano de amostragem, conforme condições e descritivo em Termo de Referência, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão

pública, **às 14:00 hs do dia 03 de JUNHO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de calçadas nas Escola Municipais: Nilma Glória, Ênio Carlos Bortolini, CMEI Criança Feliz, CMEI Mundo da Criança, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, **às 08:00h do dia 08 de junho de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 19/05/2022, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

NOTA: Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 20 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Aquisição de utensílios e equipamentos diversos (mesas, cadeiras, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce) para realização de eventos promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Processo Administrativo CRCMS Nº 2022/000923

(Chamamento Público para consulta de imóveis disponíveis para possível aquisição a ser destinado à instalação da sede do CRC/MS).

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, torna público:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

Onde se lê:

1.1.1.3. Condições da Edificação:

a) Idade máxima de construção de 10 anos;

Leia-se:

"1.1.1.3. Condições da Edificação:

a) Idade máxima de construção de 20 (vinte) anos; (...)"

PRORROGAÇÃO DO EDITAL:

Prorroga-se o prazo para apresentação das propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2022, até o dia 29/07/2022 às 16h30.

Ficam mantidas e ratificadas todos os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

Demais informações sobre o Edital do Termo de Chamamento Público nº 02/2022 poderão ser obtidas através do e-mail: diretoria@crcms.org.br, site: www.crcms.org.br ou na sede do CRC/MS, Rua: Euclides da Cunha, 994 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2022.

Contador **WALTER APARECIDO BERNEGOZZI**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público do CRCMS

Edital de convocação - Assembleia Ordinária da ATCICLO - Associação Três-Lagoense de Ciclistas. Convido as pessoas, na qualidade de associados fundadores, a comparecerem no dia 03 de junho de 2022, às 18h30min, à Rua Dr. Oscar Guimarães, 2841 - Jardim Novo Aeroporto, CEP 79645-030- Três Lagoas - MS, para a assembleia da ATCICLO. Ordem do dia: 1- Revisão do Estatuto Social. 2 - Indicação de novos associados. Três Lagoas - MS, 18 de maio de 2022. Etienne Mendonça dos Anjos - Presidente da Associação.

EDITAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Usina de Asfalto, através da apresentação do Comunicado de Atividades – CA, localizada na MS-382 KM 0.1, município de Guia Lopes da Laguna – MS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral, Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da Lei, etc...

EDITAL LOTE "R"

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com a Lei Federal 6766 de 19/12/1979 o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao **"Loteamento Parcial da Quadra 432"**, situado nesta cidade de Aquidauana/MS, constituída pelo imóvel da Quadra 432 da PCC, com as seguintes medidas e confrontações: **Matricula nº 20.054 – Lote R**. Descrição: Área em formato irregular saindo da MP10 cravado a margem da Rua Francisco Trindade seguindo na direção norte, com distância de 75,00m (setenta e cinco metros) até a MP7. Saindo da MP7 a margem da Rua Francisco Trindade seguinte na direção Leste com a distância de 38,00m (trinta e oito metros) com ângulo de 90°00', até a MP6. Saindo da MP6 seguindo na direção norte, com distância de 30,00m (trinta metros) com ângulo de 90°00' até a MP5 que está a margem da Rua Pedro Mendes da Costa. Saindo da MP5 seguindo pela Rua Pedro Mendes da Costa com distância de 77,00m (setenta e sete metros) com ângulo de 90°00' até a MP3 que está cravada a margem direita do córrego Guanandy. Saindo da MP3 seguindo pela margem direita do córrego Guanandy, com distância de 126,29 (cento e vinte e seis metros e vinte e nove centímetros) com ângulo de 81°48'20" até MP4 que está cravada na margem direita do córrego Guanandy, Rua José Duarte. Saindo da MP4 seguindo pela Rua José Duarte com a distância

de 35,00m (trinta e cinco metros) com ângulo de $98^{\circ}11'40''$, até a MP8 que na mesma há um ângulo de $90^{\circ}00'$. Saindo da MP8 seguindo na direção norte, com distância de 20,00m (vinte metros) com ângulo de $90^{\circ}00'$ até a MP9. Saindo da MP9 seguindo na direção oeste, com distância de 62,00m (sessenta e dois metros) com ângulo de $90^{\circ}00'$ até a MP10 fechando assim o perímetro da área. Perfazendo área total de 10.870,00m² (dez mil oitocentos e setenta metros quadrados). Limites: Ao Norte: lado direito Lote X e Rua Pedro Mendes da Costa; Ao Sul: lado esquerdo com Lote nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Rua José Duarte; Ao Leste: fundos com Córrego Guanandy; Ao Oeste: frente com a Rua Francisco Trindade. A ser desmembrada da Matricula nº 20.054, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aquidauana-MS, compondo-se da Travessa Projetada 432 com área de 865,00m² e plano de loteamento com 16 Lotes, determinados sob Lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, R2 e o Lote nº 21 destinado a Área Institucional, **de propriedade de ELIA OCAMPOS FERREIRA**, brasileira solteira, professora, filha de Delfim Ferreira e Zeferina Ocampos, natural de Bela Vista – MS, nascida aos 11 de fevereiro de 1.969, portadora da CIRG nº 533.081 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 519.070.621-49, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 2303, Bairro Cidade Nova, Aquidauana – MS. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário da Justiça do estado e no site editaisonline.org.br, em três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6766. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. Eu _____ (Regina Lucia Teixeira Cabral) Oficiala do Registro de Imóveis que a fiz datilografar subscrevo e assino.

Oficiala do Registro de Imóveis - 1ª Circ
Regina Lucia Teixeira Cabral

